



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.520

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	32
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	33
Fundação Cultural de Palmas	34
Agência Municipal de Turismo.....	34
Publicações Particulares.....	35

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 695 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, da função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas - FG, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 15 de abril de 2016:

ZELI DE VOGARINS DE MOURA;
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palmas, 9 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 56, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Extrato de Contrato nº 74/2016, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.496 – Quarta Feira, 04 de maio de 2016;

Onde se lê: Vigência: 10 meses

Leia-se: Vigência: 7 meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016-06-07

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 57, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Extrato de Contrato nº 71/2016, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.496 – Quarta Feira, 04 de maio de 2016;

Onde se lê: Vigência: 10 meses

Leia-se: Vigência: 7 meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016-06-07

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 58, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Extrato de Contrato nº 69/2016, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.496 – Quarta Feira, 04 de maio de 2016;

Onde se lê: Vigência: 10 meses

Leia-se: Vigência: 7 meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016-06-07

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 59, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Extrato de Contrato nº 72/2016, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.496 – Quarta Feira, 04 de maio de 2016;

Onde se lê: Vigência: 10 meses

Leia-se: Vigência: 7 meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016-06-07

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 60, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Extrato de Contrato nº 73/2016, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.496 – Quarta Feira, 04 de maio de 2016;

Onde se lê: Vigência: 10 meses

Leia-se: Vigência: 7 meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016-06-07

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 61, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Extrato de Contrato nº 70/2016, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.496 – Quarta Feira, 04 de maio de 2016;

Onde se lê: Vigência: 10 meses

Leia-se: Vigência: 7 meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016-06-07

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 010/2015 – do Instituto Natureza do Tocantins - Ata 010/2015

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano - SEPLAD
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 143/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Instituto Natureza do Tocantins
Certame: Pregão Eletrônico nº 010/2015

Ata de Registro de Preços nº 010/2015

Validade da Ata: Até o dia 04/01/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano - SEPLAD

Processo de Adesão: 2016019292

Fornecedor: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda		CNPJ: 03.817.702/0001-50		
Item	Especificações	Valor Mensal	Valor Total Anual	% Taxa De Administração
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspensão por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de veículos automotores da Prefeitura de Palmas, conforme especificações constante no presente termo de referência	21.565,49	258.785,90	1,76%
Total			258.785,90	

Palmas -TO, 09 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano – Ato Nº 662 - DSG

CENSO

SERVIDOR VALORIZADO



**O COMPROMISSO DE HOJE
PARA UM FUTURO MELHOR**

COMO SERÁ REALIZADO O CENSO?

O Censo será realizado de 23 de maio a 24 de junho de 2016. Os segurados devem agendar o atendimento e comparecer aos locais com a documentação exigida (CÓPIAS E ORIGINAIS).

LOCAIS DE ATENDIMENTO

- CEU Morada do Sol
- Previpalmas

Horário

Segunda a sexta
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**FAÇA SEU AGENDAMENTO
PELO SITE E CONFERIR A LISTA
COMPLETA DE DOCUMENTOS**

Para mais informações, acesse:
WWW.FUTUROMELHOR.PALMAS.TO.GOV.BR
ligue (63) 2111-6370

ATENÇÃO: A PARTICIPAÇÃO NO CENSO É OBRIGATORIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
 Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
 CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
 CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 515 /2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: OI S/A

OBJETO: Prestação de serviços telefônicos fixo comutado, com ligações de fixo para fixo para móvel, na Modalidade Local e Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, e Serviços de Discagem Direta Gratuita – DDD 0800, com previsão de destinação dos troncos de entrada e saída e das linhas diretas, para atender as necessidades operacionais de comunicação dos órgãos do Município de Palmas e especificações expressas no Processo nº 2012051107

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Anterior	Atual
5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável	5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
2500 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2500 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BASE LEGAL: Processo nº 2012051107, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016 e a Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal Finanças CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER, e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0325-09, através de seus representantes.

DATA: 17/05/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

Processo nº. 2016010109. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para processamento de dados gerados através da realização do geoprocessamento do Município de Palmas, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: INFOTEC MAGAZINE EIRELI, CNPJ/MF Nº 23.586.149/0001-08, Item 02, Valor total R\$ 463.450,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 08.990.948/0001-43, Item 01, Valor total R\$ 760.800,00 (Setecentos e sessenta mil e oitocentos reais). MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA, CNPJ/MF Nº 08.777.240/0001-09, Item 03, Valor total R\$ 64.870,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais). Data da realização do certame: 15/04/2016.

Palmas - TO, 09 de junho de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e RESPECTIVA

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.510 de 25 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 967, de 13 de fevereiro de 2015, realiza a presente RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.510 de 25 de maio de 2016, para acrescentar:

Os Terceiros Interessados terão o prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da presente publicação, para apresentar requerimento de Procedimento de Manifestação de Interesse, junto à Secretaria Executiva de Parcerias Público-Privadas, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, sito na Avenida NS 2, Paço Municipal, 2º andar, Prédio Buriti. Caso entenda necessário, e justificadamente, o CGP poderá prorrogar o prazo mencionado.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Glauce de Sá Tavares Marciano
Secretária Executiva de Parceria Público-Privada

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 79/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, matrícula funcional nº 262741 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 87/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor KASSIO RENE DIAS WANDERLEY, matrícula funcional nº 413023602 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte.

PORTARIA N.º 88/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora ANA CARINA KANEMATSU, matrícula funcional nº 413022904 lotada nessa Secretaria no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte.

PORTARIA N.º 89/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor JOSE IVENS DE SOUSA RIBEIRO, matrícula funcional nº 180311 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte.

PORTARIA N.º 90/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor ANTONIO FILHO SILVA, matrícula funcional nº 159261 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte.

PORTARIA N.º 91/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor WUILTON DA SILVA SERPA, matrícula funcional nº 180291 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 96/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 159041 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 97/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor OSEAS CAMARGO DA SILVA, matrícula funcional nº 163321 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente de Manutenção, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/06/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 98/2016-GAB/ SEISTT

Conceder férias da servidora lotada na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 11 (onze) dias de férias ao servidor ERIK DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 136341, cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado nessa Secretaria, a partir de 13/06/2016 à 24/06/2016, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA Nº 061/2016, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.477 de 06 de abril de 2016, anteriormente marcada para 01/04/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA/SEISTT Nº 099/2016, de 07 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 221/2014, Processo nº 2014004677, firmado com a Empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70.

SERVIDORES		MATRÍCULA
FISCAL	Amazílio José Pereira	163731
SUPLENTE	Wilton da Silva Serpa	180291

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 221/2014, de 08 de setembro de 2014.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de Junho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 009 / MÊS MAIO**

Data	23/05/2016	Horário de Início:	08h	Horário de Término:	12h
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes			Assinatura		
caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS					
MEMBRO/TITULAR					
chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS					
MEMBRO/TITULAR					
MOISES VALADARES DE SOUZA					
VICE PRESIDENTE					
fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS					
MEMBRO/TITULAR					
vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
Klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA					
MEMBRO/SUPLENTE					
valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00683972015	Indeferido
00425542015	Indeferido
00424852015	Indeferido
00425512015	Indeferido
00425462015	Indeferido
00421472015	Indeferido
00425662015	Deferido
00424922015	Deferido
00425422015	Indeferido
00425362015	Deferido
00684112015	Indeferido

chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00008272016	Indeferido
00006012016	Indeferido
00001172016	Indeferido

teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00675342015	Deferido
00006072016	Indeferido
00699602015	Indeferido
00694532015	Indeferido
00694812015	Indeferido

00695452015	Indeferido
00688602015	Indeferido
00705902015	Indeferido
00703902015	Indeferido
00686302015	Indeferido
00683982015	Indeferido
00702082015	Deferido
00684602015	Indeferido
00684592015	Indeferido
00703252015	Indeferido
00685952015	Indeferido
00686942015	Indeferido
00682442015	Indeferido
00679092015	Indeferido
00700672015	Indeferido
00653312015	Não Julgado
00698452015	Indeferido
00694122015	Indeferido
00002172016	Indeferido
00694482015	Indeferido
00689442015	Indeferido
00705162015	Indeferido
00698662015	Indeferido
00681112015	Indeferido
00675382015	Deferido

klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00041172016	Indeferido
00038002016	Indeferido
00434522015	Indeferido
00020652016	Indeferido
00470782015	Deferido
00471012015	Deferido
00457712015	Indeferido
00466612015	Indeferido
00467722015	Indeferido
00467832015	Deferido
00467702015	Indeferido
00462282015	Indeferido
00018572016	Indeferido
00050062016	Deferido
00049102016	Deferido
00042142016	Deferido
00027562016	Indeferido
00458892015	Indeferido
00467172015	Indeferido
00003722016	Indeferido
00034202016	Indeferido
00062112016	Indeferido
00061282016	Indeferido
00074792016	Indeferido
00066722016	Indeferido
00041162016	Indeferido
00026392016	Indeferido
00016152016	Indeferido

vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
06447052015	Indeferido
00475682015	Deferido
00473722015	Deferido
00465482015	Indeferido
00475882015	Indeferido
00479452015	Indeferido
00465442015	Indeferido

00465432015	Indeferido
00471072015	Indeferido
00471552015	Indeferido
00465392015	Indeferido
00464722015	Deferido
00654642015	Indeferido
00654662015	Indeferido
00647062015	Indeferido
00211872015	Não Julgado
00650692015	Deferido
00652812015	Indeferido
00656502015	Indeferido
00652862015	Indeferido
00652552015	Indeferido

caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00475342015	Indeferido
00477052015	Indeferido
00477042015	Indeferido
00481782015	Indeferido
00478362015	Indeferido
00408492015	Indeferido
00481802015	Indeferido

valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00182642016	Indeferido
00182632016	Indeferido
00182082016	Indeferido
00182542016	Indeferido
00182652016	Indeferido
00182662016	Indeferido
00180802016	Indeferido
00182122016	Indeferido
00182442016	Indeferido
00182572016	Indeferido
00182582016	Indeferido
00182132016	Indeferido
00182512016	Indeferido
00182532016	Indeferido
00182092016	Indeferido
00182592016	Indeferido
00475292015	Indeferido
00487572015	Indeferido
00184302016	Indeferido
00182102016	Indeferido

Por fim, foram julgados 120 processos: 16 DEFERIDO(s) e 102 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por

mim, Fabrinnia Régia Alves Barboza Bertholdi, Secretária Titular e Cristhyne Cabral Paiva Balestra Secretária Suplente, desta Junta que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0573, 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Luiz Rodrigues Monteiro, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 01288, de 11 de dezembro de 2014, para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 65.022,55 (sessenta e cinco mil vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0582, de 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1	383711	ADEANE PEREIRA DA SILVA MENDES	B	19/08/2015
2	381591	ADRIANA MARIA PINTO	B	20/08/2015
3	413001756	ADRIANA OLIVEIRA ALVES	B	06/10/2015
4	380501	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	B	05/08/2015
5	378301	ALAN AGUIAR ARAUJO	B	28/07/2015
6	381581	ALDNEY MOREIRA SOUSA	B	11/08/2015
7	379451	ALEMA MINEIRO PEREIRA	B	06/08/2015
8	413001007	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	B	29/10/2015
9	413001974	ALINE TAVARES SILVA	B	14/10/2015
10	377531	ALVANIZA LOPES DE ALMEIDA	B	02/08/2015
11	413000915	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA	B	06/10/2015
12	377341	ANA OLGA PEREIRA DA CRUZ	B	03/08/2015
13	379401	ANALINA ALVES BARROS RIBEIRO	B	12/08/2015
14	381041	ANDRA ALVES NERES	B	24/08/2015
15	413000778	ANDREIA ANDRADE SANTOS	B	06/08/2015
16	377231	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	B	28/07/2015
17	413000976	ANGRA CRISTINA DA SILVA LIMA	B	06/10/2015
18	413000738	ANTONIA ADERLANE RIBEIRO DA SILVA	B	23/09/2015
19	413001039	ANTONIA ADRIANA DA SILVA	B	18/10/2015

20	377441	ANTONIA RIBEIRO MARINHO ROCHA	B	29/07/2015
21	379491	ANTONIO FRANCISCO BARROS NEVES	B	09/08/2015
22	382321	ANTONIO OLIVEIRA LIMA FILHO	B	11/08/2015
23	380531	ARLESON SILVA SOUSA	B	19/08/2015
24	380011	AUGUSTO CONCEICAO DA SILVA	B	16/08/2015
25	380361	AUREA ASSUNCAO SILVA	B	27/08/2015
26	379721	AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	B	13/08/2015
27	382441	AVONILSON RIBEIRO AMORIM	B	26/08/2015
28	382051	CELMA FERREIRA DE MORAIS	B	23/08/2015
29	413000703	CELSIANO RODRIGUES MATOS	B	24/08/2015
30	382881	CINTIA COSTA EGIDIO	B	10/08/2015
31	13001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	B	18/08/2015
32	383141	CLAUDIA TAVARES COSTA	B	03/08/2015
33	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	B	17/08/2015
34	381611	CLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	B	02/08/2015
35	413000800	CLEOMAR VIANA ARAUJO	B	25/08/2015
36	380321	CLERES CONCEICAO ALVES	B	23/08/2015
37	380421	COSME ANDRÉ TEIXEIRA LIMA	B	02/08/2015
38	413000910	CREUNILDA MOURA DE OLIVEIRA	B	22/09/2015
39	381321	CRISTIANE AGUIAR ALVES	B	05/08/2015
40	252332	DANUSIA DE JESUS OLIVEIRA	B	30/07/2015
41	377871	DAYANNE RODRIGUES PAIVA	B	04/08/2015
42	378211	DEISE ADRIANA DA SILVA	B	30/07/2015
43	413000979	DELBORA REJANE BARROS MENDES	B	07/10/2015
44	93302	DEUSANIRA FERREIRA BATISTA CARVALHO	B	29/07/2015
45	413000933	DEUSELY ROCHA ALVES	B	13/10/2015
46	413000989	DEUZIRENE SOUZA GOMES SANTOS	B	11/10/2015
47	381961	DIONEY FERNANDES CARDOSO	B	13/08/2015
48	263771	DOUGLAS MARTINS MACEDO	E	12/01/2015
49	381341	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	B	13/08/2015
50	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	B	11/10/2015
51	381801	EDUARDO DA CONCEICAO	B	19/08/2015
52	382381	ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA	B	12/08/2015
53	377841	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	B	03/08/2015
54	413001744	ELISABETH ALVES SAMPAIO	B	04/08/2015
55	413001763	ELLIS REGINA DA SILVA ROCHA	B	24/09/2015
56	378501	ELZIVAN DE ARAUJO MARTINS	B	04/08/2015
57	381821	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	B	11/08/2015
58	381561	FABIANE SOUZA CORREA	B	16/08/2015
59	378271	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	B	28/07/2015
60	379771	FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	B	12/08/2015
61	268141	FRANCINELMA DA SILVA	E	26/04/2015
62	290043	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	B	02/08/2015
63	383681	FRANCISCO KENEDY FERREIRA AVELINO	B	10/08/2015
64	382541	GARDENIA DIAS DOS SANTOS	B	18/08/2015
65	377751	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	B	02/08/2015
66	413000772	GERMANA DE OLIVEIRA SOARES	B	07/10/2015
67	381411	GILDECY DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	B	03/08/2015
68	255741	GILVANIR RIBEIRO DE CARVALHO	E	14/01/2015
69	374342	GISLANE CARVALHO DA SILVA CALDAS	B	02/08/2015
70	381361	GLEICIANE BATISTA DA SILVA	B	09/08/2015
71	382131	GRACIELE ARSEGO	B	20/08/2015
72	413000691	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	B	06/10/2015
73	413001738	HELENA FACUNDES DE FRANCA	B	23/08/2015
74	120442	HELIO ALVES DOS SANTOS	B	02/08/2015
75	383311	HERINEYDE BATISTA CARDOSO	B	13/08/2015
76	413001040	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	B	11/10/2015
77	380651	IRAILDES SOUZA CAMPOS	B	26/08/2015
78	381001	IRONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	B	27/08/2015
79	380951	IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA	B	05/08/2015
80	413000914	IVONE TOMAS DA SILVA	B	08/10/2015
81	379311	JACIRENE NEIVA SOARES	B	06/08/2015
82	380031	JAILK PEREIRA SANTOS	B	09/08/2015
83	379191	JAILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS	B	28/07/2015
84	413000726	JANICE RODRIGUES DA SILVA	B	27/09/2015
85	381791	JOAO DA SILVA MAGALHAES	B	09/08/2015
86	382581	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	B	16/08/2015

87	378521	JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA NETO	B	30/07/2015
88	413000759	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	B	24/08/2015
89	378511	JOSÉ RESPLANDE DA SILVA	B	29/07/2015
90	379391	JOSEENE GOMES SILVA	B	12/08/2015
91	413000722	JOSENILDES SILVA MAGALHAES	B	13/08/2015
92	379101	JOSINEIDE PEREIRA MOURA	B	11/08/2015
93	379991	JULIANA DA SILVA AMORIM	B	16/08/2015
94	413000757	JULIANA FEITOSA GOMES	B	23/08/2015
95	413000662	JULINELDO DA ROCHA SOUSA	B	27/08/2015
96	380841	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	B	19/08/2015
97	380681	KAMILA MATOS BARROSO	B	16/08/2015
98	380691	KELIANE SOUSA CAVALCANTE	B	23/08/2015
99	380671	KETLIN SANTOS DA SILVA	B	24/08/2015
100	413000973	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	B	20/10/2015
101	378331	LEIDIVAN PASCOAL VIRGILIO	B	06/08/2015
102	381571	LEONARDO COSTA LIMA	B	13/08/2015
103	413000727	LETICIA ALVES DA SILVA	B	19/08/2015
104	383001	LEYDSON LOPES OLIVEIRA	B	19/08/2015
105	379061	LINDOMAR GONCALVES DA SILVA	B	10/08/2015
106	377851	LINEUZA REZENDE PINTO BARBOSA	B	03/08/2015
107	382711	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	B	30/07/2015
108	377661	LUANA CANDIDO	B	04/08/2015
109	338364	LUANA LOPES DE SOUZA	B	02/08/2015
110	377491	LUICI MARI ELYSEU BERTIN	B	30/07/2015
111	413001003	LUSSANDRA BATISTA CORSINO BARROS	B	16/09/2015
112	381441	MARCIA CARVALHO ALVES	B	04/08/2015
113	383581	MARCIA DA LUZ FREITAS	B	16/08/2015
114	380661	MARCIA LUIZ MARTINS CAVALCANTE	B	10/08/2015
115	413000907	MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	B	08/10/2015
116	379021	MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS	B	04/08/2015
117	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	B	09/08/2015
118	413000718	MARIA DA CRUZ LIMA SILVA	B	23/08/2015
119	382301	MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE DA SILVA	B	09/08/2015
120	335092	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES FERREIRA	B	20/08/2015
121	381651	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	B	11/08/2015
122	378371	MARIA DO SOCORRO CHAVES DA ROCHA	B	03/08/2015
123	380001	MARIA EKE DE OLIVEIRA	B	14/08/2015
124	380451	MARIA GORETTI GUIMARAES BENMUYAL DA COSTA	B	20/08/2015
125	376541	MARIA JOSE ALVES	B	30/07/2015
126	413000748	MARIA LUCIA DA COSTA	B	18/08/2015
127	253941	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	E	13/01/2015
128	378901	MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	B	04/08/2015
129	380431	MARIA ZULEIDE CORREIA DE CARVALHO	B	19/08/2015
130	254291	MARILDE ALVES PEREIRA	E	26/01/2015
131	376491	MARILIA GARCIA DE OLIVEIRA	B	27/07/2015
132	379381	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	B	09/08/2015
133	378351	MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ	B	02/08/2015
134	413000714	MARIVAN PEREIRA DE SOUZA	B	03/08/2015
135	378041	MARIVANIA RODRIGUES PINTO	B	29/07/2015
136	254241	MARY LENE ALVES NASCIMENTO	E	10/01/2015
137	413000342	MAXWELL LUSTOSA COELHO	B	29/07/2015
138	413000789	MOISES DA SILVA COSTA	B	21/09/2015
139	383021	NATANAEL MELQUIADES DOS SANTOS	B	13/08/2015
140	413000925	NAURENICE SILVA PINTO	B	13/10/2015
141	413001761	NILVANIA RAMOS ARAUJO	B	21/09/2015
142	381111	NOEMI BISPO ARANTE	B	17/08/2015
143	382001	OLGAMI RODRIGUES GOMES	B	24/08/2015
144	353482	OSMAIR PEREIRA MAIA NETO	B	25/08/2015
145	380731	PABLUANA PEREIRA PINTO	B	05/08/2015
146	413001758	PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	B	04/10/2015
147	378891	PATRICIA MENDES COSTA	B	30/07/2015
148	377821	PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA	B	02/08/2015
149	413000753	RAFAELY CRISTINY NONATO DA ROCHA	B	27/09/2015
150	383601	RAILAN SANTANA VELOSO	B	16/08/2015
151	413000747	RAIMUNDA DE ALMEIDA BORGES	B	18/08/2015
152	413001749	RAQUEL AGUIAR DUTRA	B	12/08/2015
153	413000908	REGIVALDA SILVA MESQUITA	B	18/10/2015

154	381901	REJANE SILVA SOUSA	B	11/08/2015
155	381241	RITA DE CASSIA MAGALHAES LIMA DE MELO	B	24/08/2015
156	382721	ROSANGELA MARQUES COSTA	B	10/08/2015
157	381221	ROSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	B	10/08/2015
158	413000805	ROSILDA AVELINO DE SOUSA	B	27/09/2015
159	382411	ROSILETE PEREIRA DE BRITO MOISES	B	10/08/2015
160	413001750	ROSIMEIRE CONCEICAO LIMA	B	28/09/2015
161	327484	ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO TRINDADE	B	03/08/2015
162	256151	ROSIRLEI PEREIRA PULGAS	E	20/01/2015
163	413001038	SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS	B	06/10/2015
164	413000709	SANSAO JOSE BOTELHO JUNIOR	B	04/08/2015
165	253811	SANTA GODOY FILHA	F	14/01/2015
166	379461	SEBASTIAO PACHECO NEVES	B	06/08/2015
167	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	B	13/08/2015
168	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	14/10/2015
169	413001023	STELA BOTELHO DUARTE	B	18/10/2015
170	413001743	SUELLEN LIMA LUZ OLIVEIRA	B	28/09/2015
171	413000708	SUELY COSTA DE OLIVEIRA	B	11/08/2015
172	379321	SUSLEY DOS SANTOS TEIXEIRA QUIRINO	B	29/07/2015
173	382801	TELMA PEREIRA DA GLORIA	B	04/08/2015
174	413000974	VALDEMAR BRITO DA SILVA	B	13/10/2015
175	382821	VALQUIRIA DIAS PEREIRA	B	09/08/2015
176	383091	VANEZIA NUNES DA SILVA CARVALHO	B	03/08/2015
177	254131	VICENTE DE PAULA MOURAO CAVALheiro	E	16/01/2015
178	382831	VILMA PEREIRA ALVES	B	09/08/2015
179	413000782	VILMAR OLIVEIRA SOUSA	B	25/08/2015
180	378031	WANESSA CARDOSO BERNARDES	B	05/08/2015
181	413001811	WDSOON JOSE DE SOUZA	B	24/09/2015
182	381971	WEDER JAIME AFONSO DA SILVA	B	15/08/2015
183	413001976	WILSANY SOUSA MOTA FARIAS	B	30/09/2015
184	413000909	ZULENE DE SOUSA TEIXEIRA	B	22/09/2015

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
185	382731	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	B	11/08/2015
186	253441	WALISSON PEREIRA REGO	E	13/01/2015

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor Assistente A – PAA.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
187	234801	CLEUZENI PEDREIRA SANTOS	B	20/10/2015
188	26031	DEUSANI DE SOUZA ALMEIDA	A	19/12/2015
189	182601	LEONOR ALVES DE CARVALHO	A	30/01/2015
190	184241	NAILZA ALVES DE ALMEIDA	B	05/06/2015

Art. 4º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor Assistente B – PAB.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
191	149201	DELVANI PEREIRA DE SOUZA	B	21/06/2015

Art. 5º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor I.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
192	381631	ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES	B	13/08/2015
193	381481	ADRIANA PEREIRA DA MOTA	B	02/08/2015
194	307061	ALINE MARIA BELOUS REIS BORGES	B	08/01/2015
195	99531	ANA ZELIA FERREIRA LIMA	H	10/11/2015
196	378281	ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA	B	06/08/2015
197	380201	ARNALDO DE SOUSA VIEIRA	B	23/08/2015
198	383041	ARTENIZIA LEONEL DIAS	B	11/08/2015
199	351393	CAMILA VICENTE BRAGA	B	29/07/2015
200	381851	CARLIOLNE COELHO MACHADO	B	23/08/2015
201	381661	CARLUCIA TRINDADE LIMA	B	18/08/2015
202	254523	CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE	B	03/08/2015
203	254541	DANIELA PEREIRA DA FONSECA	C	12/01/2015
204	351413	DEANE COSTA GAIOSO GOMES	B	12/08/2015
205	299421	DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA	C	03/11/2015
206	379001	DORIANE ALVES MACENO	B	10/08/2015
207	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	B	04/08/2015
208	978941	ELAINE SILVA DO NASCIMENTO	D	21/09/2015
209	382961	ELENARA LAGO DALANORA	B	16/08/2015
210	123402	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS	B	18/08/2015
211	413000641	ELIANE PEREIRA GOMES	B	30/08/2015
212	266732	EMILENE FERNANDES DE ANDRADE TOMM	B	04/08/2015
213	335523	GELTON VIEIRA DE OLIVEIRA	B	05/08/2015
214	94531	IRANILDE RODRIGUES NASCIMENTO	G	10/11/2015
215	1005731	ISABEL DELFINO DE SOUZA MENDONCA	G	03/02/2015
216	151131	ISABEL GOMES DE AGUIAR	G	10/11/2015
217	94601	ISABEL LOPES BEZERRA	E	04/08/2015
218	314471	ISAURA SEABRA VIEIRA	C	29/07/2015
219	304961	JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA	D	06/01/2015
220	152031	JEANE ARAUJO DA SILVA	G	10/11/2015
221	381541	JOSE FRANCISCO ROCHA SIMAO	B	09/09/2015
222	300351	JOSE LEONIS DE SOUZA	B	12/06/2015
223	200062	JOSELIA FERNANDES DE SOUSA	B	05/08/2015
224	151001	JOSELINA BORGES FERREIRA	G	10/11/2015
225	378571	KENIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS	B	06/08/2015
226	379201	KLEYSER FAYNE RIBEIRO MENDES	B	28/07/2015
227	977931	LEILA FERNANDES SOARES LIMA	G	30/09/2015
228	131741	LENICE DOS SANTOS MENDES	G	10/11/2015
229	331334	LEONILDA GRIMM	B	02/08/2015
230	378831	LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ HENKE	B	29/07/2015
231	280164	LOETE DOS SANTOS COSTA LIMA	B	16/08/2015
232	379681	LUCIANE BORGES DE SOUZA	B	12/08/2015
233	132322	MAGDA STAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	B	06/08/2015
234	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	B	17/08/2015
235	307711	MARCIO ALVES DA COSTA	C	14/02/2015
236	1009931	MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA DE MELO	G	17/06/2015
237	96331	MARIA DA GLORIA COSTA BARROS	G	10/11/2015
238	218672	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA D ALMEIDA	B	11/08/2015
239	134831	MARIA DE APARECIDA F DOS SANTOS	H	10/11/2015
240	134631	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA SERPA	H	10/11/2015
241	301641	MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA PAIVA	C	05/03/2015
242	1115631	MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA	B	10/07/2015
243	97131	MARIA NATALIA PEREIRA DA SILVA	G	10/11/2015
244	255132	MARIA RIBEIRO DA SILVA	B	16/08/2015
245	12641	MARIA ROSA BORGES DE OLIVEIRA	F	10/11/2015
246	41131	MARIA SINELANDIA DA C OLIVEIRA	F	10/11/2015
247	383201	MARIANA ROSA RAMOS DA SILVA	B	16/08/2015
248	66201	MARLENE PEREIRA LEITE	F	10/11/2015
249	974031	MARTA MAZELY RODRIGUES LEANDRO	G	25/11/2015
250	383161	MINAIR URIAS FERREIRA	B	24/08/2015
251	321042	MIRIAM MELO NUNES	B	13/08/2015
252	574101	NAIDES DE SANTANA BARROS	G	10/11/2015
253	413000702	ODETE FREIRE DE SOUZA	B	23/08/2015
254	381871	RADIR RIBEIRO COELHO	B	23/08/2015
255	75231	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA	G	10/11/2015
256	149141	RAIMUNDA TORRES DA SILVA	D	10/11/2015
257	299431	RIVALDO DE SOUSA ARAUJO	B	02/01/2015

258	299731	ROGERIO BARROS LUCENA	C	10/10/2015
259	378761	ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA	B	03/08/2015
260	382361	ROSELENE CARDIM DA SILVA	B	04/08/2015
261	1022141	ROSEMARY APARECIDA FARIA	E	12/03/2015
262	15241	ROSENILDE MARTINS DOS SANTOS	G	10/11/2015
263	255281	ROSICLEIA BORGES DE ABREU	E	05/01/2015
264	254531	ROSIMEIRE ROSA PIRES COELHO	E	13/01/2015
265	137331	SANDRA JAHN MARASCA	F	10/11/2015
266	137131	SEBASTIANA DA MOTA BARROS	H	10/11/2015
267	378881	SERGIO JOSE DA SILVA	B	06/08/2015
268	413001735	SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR	B	11/08/2015
269	16131	VALDENICE DE SOUZA PARREAO	H	10/11/2015
270	1046741	VALNISIA DE OLIVEIRA BUCAR	D	04/07/2015
271	217314	VALNOYSA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	B	29/07/2015
272	998131	VANDA CIRQUEIRA DE SOUZA MOURA	F	02/02/2015
273	382481	VICENTE FIGUEREDO VIEIRA NETO	B	13/08/2015
274	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	B	10/08/2015
275	997731	ZULEIDE FRAGA PARENTE	C	20/12/2015

Art. 6º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor II.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
276	253471	ADAUTO RONALDO CABRAL E SILVA	D	14/01/2015
277	378681	ADILLA CONSUELLO RODRIGUES FERREIRA	B	09/08/2015
278	379761	ADRIANA MARIA BATISTA AMORIM	B	09/08/2015
279	377971	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	B	05/08/2015
280	381881	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	B	24/08/2015
281	328881	ADRIANO SILVA DE MORAES	D	01/09/2015
282	379471	AECIO LIMA DE BRITO	B	09/08/2015
283	413001765	AGOSTINHO LEVINO GONCALVES	B	29/09/2015
284	181631	ALBA DULCIMARIA OLIVEIRA BUENO NOVAES	F	20/12/2015
285	995031	ALBENY TAVARES CORADO	F	01/08/2015
286	317241	ALENCAR LIBAINO DE SOUZA	C	23/07/2015
287	382211	ALEONES SIMOES DA FONSECA	B	23/08/2015
288	413000520	ALESSANDRA REIS CHAVES	B	05/08/2015
289	378391	ALEX ALVES DA SILVA	B	06/08/2015
290	379641	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA	B	09/08/2015
291	413000615	ALINE DOS SANTOS ROCHA	B	21/09/2015
292	382191	ALINE GONCALVES PEREIRA	B	19/08/2015
293	253181	ALTAIR RODRIGUES VIANA	C	14/01/2015
294	413001981	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	B	09/11/2015
295	1021231	ANA BARBOSA EVANGELISTA	E	08/05/2015
296	130561	ANA CELIA ALVES DA SILVA	E	09/02/2015
297	324241	ANA CLAUDIA ASSIS GOMES	D	23/05/2015
298	248585	ANA CLAUDIA VIANA CRUZ	B	02/08/2015
299	413000796	ANA FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES	B	22/09/2015
300	377071	ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO	B	30/07/2015
301	314411	ANA PAULA RAMOS DA CUNHA	B	05/10/2015
302	413000966	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	B	30/09/2015
303	413000770	ANA RACHEL DA SILVA LIMEIRA	B	29/09/2015
304	378451	ANA SEFORA LOPES SOUSA COUTINHO	B	04/08/2015
305	413000985	ANADIR FERREIRA DA SILVA	B	06/10/2015
306	379111	ANDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	B	11/08/2015
307	413000980	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	B	14/10/2015
308	378931	ANGELA MARCIA DE MOURA TEODORO	B	28/07/2015
309	247452	ANNA CHRISTINA FERNANDES APOLINARIO	C	09/08/2015
310	91731	ANTONIA FILGUEIRAS DE PAULA	G	10/11/2015
311	323731	ANTONIO CARLOS CRISPE	C	24/04/2015
312	328851	ANTONIO CHADUD JORGE	D	06/09/2015
313	413000656	ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO	B	27/09/2015
314	380281	APARECIDA CLEMENTINA DE MAGALHAES	B	26/08/2015
315	377111	BELISSA CARVALHO DE PAULA	B	02/08/2015
316	380081	BENTO PEREIRA LIMA	B	16/08/2015

317	368412	BIANCA MOREIRA SANTOS	B	06/08/2015
318	413001043	BRUNA RAQUEL RESPLANDE SILVA	B	09/11/2015
319	355712	BRUNO PEREIRA MARTES	B	05/08/2015
320	288192	CARITAS GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	B	13/08/2015
321	164031	CARLENE PEREIRA SARAIVA	F	10/11/2015
322	324311	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	D	15/05/2015
323	55141	CARMEN SILVA GIANOTTI JULIO	B	17/08/2015
324	312061	CECILIA BERNARDES DA COSTA	B	24/02/2015
325	1020332	CELIVALDO SOUSA LIMA	B	13/08/2015
326	413000697	CHARLES ALBERT GUERRA	B	25/08/2015
327	257902	CHRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA	B	03/08/2015
328	380561	CHRISTINA DAYANE AIRES CARNEIRO	B	09/08/2015
329	253221	CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES	D	06/01/2015
330	253061	CIMAR IMACULADA CUNHA	E	09/01/2015
331	379551	CINIRA AIRES MENDES	B	02/08/2015
332	381381	CIRLENE BENVINDO DE SOUZA	B	18/08/2015
333	413001742	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	B	27/09/2015
334	413000756	CLARISSIA RIBEIRO MARQUES	B	11/08/2015
335	997431	CLAUDETE AIRES CORREA	B	18/01/2015
336	990331	CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS	F	08/08/2015
337	302582	CLAUDIA ALCANTARA PREGO DE ARAUJO	B	27/07/2015
338	379751	CLAUDIA BARBOSA BRANDAO	B	05/08/2015
339	413000325	CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM	B	21/09/2015
340	380271	CLEIDE DIAMANTINO LOPES	B	19/08/2015
341	329591	CLESIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	C	11/09/2015
342	135742	CLEUDIA DA SILVA	B	19/08/2015
343	413000790	CORALINA DE SOUSA CAETANO	B	30/09/2015
344	69431	CREMILDA SILVA	G	10/11/2015
345	379251	CRISTIANA SOAVE	B	09/08/2015
346	413000740	DAIANE DE FREITAS MOREIRA	B	29/09/2015
347	377251	DAIANE LEITE DE JESUS MOREIRA	B	03/08/2015
348	379141	DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	B	11/08/2015
349	378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	B	09/08/2015
350	379831	DARILENE PAIVA LIMA	B	16/08/2015
351	984032	DARLEY CELESTINO DE JESUS	B	03/08/2015
352	263641	DARLINGTON RIBEIRO LIMA	C	24/07/2015
353	254271	DEBORA GOMES REIS MARTINS	C	14/01/2015
354	413001001	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	B	11/10/2015
355	257981	DEMERVAL DE ALMEIDA	D	08/01/2015
356	413000512	DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA	B	23/09/2015
357	299532	DENISE COSTA CARDOSO	B	12/08/2015
358	51481	DENISE DE OLIVEIRA	D	21/09/2015
359	379091	DERLI RODRIGUES DA SILVA PIOVESAN	B	10/08/2015
360	141972	DEUZELIA MORAIS PINTO	B	17/08/2015
361	324081	DEUZIMAR RIBEIRO PINTO	D	05/05/2015
362	379411	DEVYD DENNER RIBEIRO DE CARBALHO	B	12/08/2015
363	253651	DIANA RODRIGUES MARANHÃO	D	11/07/2015
364	258861	DIOGENES ALENCAR BOLWERK	C	17/07/2015
365	413000810	DIVINA DIVA RIBEIRO DE PAULA SILVA	B	13/08/2015
366	377901	DORACI DA SILVA CARNEIRO NEIVA	B	05/08/2015
367	413000763	DORCILENE CAVALCANTE GOMES	B	23/08/2015
368	380051	DORVINA NEPECENO COSTA	B	18/08/2015
369	162231	DULCE RODRIGUES DOS SANTOS	D	10/11/2015
370	378021	DYANNE CRISTE PEREIRA	B	29/07/2015
371	413000126	EDGAR MACENA SOARES	B	28/09/2015
372	259511	EDILSON FRASAO PEREIRA	E	13/01/2015
373	307581	EDNA DA SILVA VILA NOVA	C	10/01/2015
374	413000513	EDNA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	B	22/09/2015
375	318991	EDSON ROGERIO SILVA	C	29/11/2015
376	377211	ELACYNEIVA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA CRUZ	B	03/08/2015
377	378601	ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES	B	28/07/2015
378	377831	ELIANE DE SOUZA PEREIRA NERES	B	04/08/2015
379	377521	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	B	03/08/2015
380	377241	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	B	05/08/2015
381	378461	ELISABETE ANTONIA PEREIRA	B	09/08/2015
382	969731	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS	E	07/06/2015
383	378081	ELISVENE CRISTINA COSTA DE BARROS	B	04/08/2015

384	413000700	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	B	30/08/2015
385	380091	ELIZANE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	B	11/08/2015
386	382091	ELIZANIA QUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES	B	23/08/2015
387	413000988	ELIZETH ALVES DA SILVA SOUZA	B	07/10/2015
388	413001778	ELY DA PAIXÃO CASIMIRO BARREIRA	B	23/09/2015
389	129231	ELZA MARIA CARDOSO SANTOS SOUZA	G	10/11/2015
390	381531	EMANOEL MESSIAS FERREIRA MIRANDA	B	30/08/2015
391	151731	EMILIA LOPES RODRIGUES	G	10/11/2015
392	380241	ERIKA LIMA BATISTA ARAUJO	B	19/08/2015
393	413001004	EUGIRENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	B	13/10/2015
394	380381	EULER RUI BARBOSA TAVARES	B	26/08/2015
395	280384	EVANILCA RIBEIRO PINTO OLIVEIRA	B	23/08/2015
396	413000791	FABIANA APARECIDA CAMARGO OLIVEIRA	B	01/10/2015
397	237672	FABIANA APARECIDA GOMES	D	07/08/2015
398	350933	FABIANA APARECIDA GOULART FONSECA SILVA	B	04/08/2015
399	377921	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	B	09/08/2015
400	323661	FABIANO VITORIO MARIN	C	02/05/2015
401	372342	FARLIETE DE SOUZA CASTRO SILVA	B	06/08/2015
402	1115932	FATIMA APARECIDA BORGES ALVES	B	23/08/2015
403	413000984	FATIMA CABRAL E SILVA	B	13/10/2015
404	379161	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	B	10/08/2015
405	324321	FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA	C	20/04/2015
406	324371	FERNANDA BATISTA RULLI	C	24/04/2015
407	328891	FERNANDA SATURNINO FREITAS	C	26/08/2015
408	324491	FERNANDO DO VALE PEREIRA	C	08/05/2015
409	413000414	FLAVIA BARROS BRANQUIN	B	28/09/2015
410	253411	FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	D	12/03/2015
411	184422	FRANCISCA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	B	06/08/2015
412	328481	FRANKLIN ROGERIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	C	14/08/2015
413	375272	GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA	B	24/08/2015
414	287332	GERARDO PEREIRA RAMOS	C	02/05/2015
415	288262	GILDESIA LINO DA CONCEICAO BARROS	D	04/08/2015
416	378711	GILVANIA ROSA DE SOUZA CARVALHEDO	B	05/08/2015
417	413000990	GLEICY BRAGA RIBEIRO GAMA	B	08/10/2015
418	324221	GLEIDE NEVES DA COSTA	D	25/04/2015
419	413000762	GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES	B	09/09/2015
420	382111	GRASIELA RODRIGUES LIMA	B	13/08/2015
421	413000706	GRAZIELA BALDESSAR POLLÁ	B	21/08/2015
422	379981	HELEN SAVIA DA SILVA MARTINS	B	10/08/2015
423	413001752	HELENA ANDRADE DE SOUZA MATOS	B	13/09/2015
424	368272	HELENICE BATISTA VENINO	B	03/08/2015
425	413000994	HELENISE BARBOSA DE FRANCA	B	13/10/2015
426	258561	HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA	C	16/01/2015
427	382101	HERICA VILLIAN CAVALCANTE MORENO	B	03/09/2015
428	252891	HEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	C	09/01/2015
429	250852	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	B	16/08/2015
430	382061	IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA	B	27/08/2015
431	985832	ILDETH FERREIRA ROSA DOS SANTOS	D	26/04/2015
432	258771	IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA	E	13/01/2015
433	261041	IRACI PEREIRA DA COSTA SANTOS	E	08/02/2015
434	313473	IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA BAR	B	17/08/2015
435	377361	IRLANDIA MARIA IBIAPINO ALVES	B	02/08/2015
436	297631	ISABEL DIAS CARDOSO BARROS	C	13/12/2015
437	983431	ISABEL GONCALVES CORREA	F	02/08/2015
438	254412	ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO	B	02/08/2015
439	413000721	ISRAEL BARBOSA MARTINS	B	27/08/2015
440	324331	ITAMAR OLIVEIRA MACHADO	C	10/05/2015
441	263955	IVAN CASTRO DA SILVA BARROS	B	30/08/2015
442	1001641	IVANILDO MARTINS DA SILVA	D	28/01/2015
443	377791	IVONE FRANCELINA DE SOUSA	B	04/08/2015
444	324341	IVONE SEBASTIANA DE MORAES	D	10/05/2015
445	382021	IZABEL ALVES DE SOUZA	B	19/08/2015
446	379671	IZZA TRANCOSO CUNHA DE BRITO	B	10/08/2015
447	413000689	JACILENE SOUSA SOARES DE CASTRO	B	24/09/2015
448	1003531	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAS	G	02/06/2015
449	999431	JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA	F	07/05/2015
450	413000767	JEFFIRSON RAMOS DA SILVA	B	16/09/2015

451	368532	JERRI CRISTIANO TOMM	B	11/08/2015
452	130721	JESUINA RODRIGUES DIAS MENDES	D	14/02/2015
453	379741	JOANA MÁRIA QUINZEIRO DA SILVA FREIRE	B	12/08/2015
454	379861	JOICE EURI MUZY FONSECA	B	18/08/2015
455	378001	JOILDA REIS MASCARENHAS	B	06/08/2015
456	238172	JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO	B	03/08/2015
457	413000620	JONES DEAN MOREIRA	B	15/09/2015
458	217552	JOSE APARECIDO GAETA	C	08/08/2015
459	413001754	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	B	25/08/2015
460	130931	JOSE HONORATO DA SILVA NETO	G	10/11/2015
461	982031	JOSILEIDE GONCALVES DA SILVA	F	31/01/2015
462	413000803	JOSUE ALVES DA SILVA	B	01/09/2015
463	383271	JOZILJENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	B	11/08/2015
464	297532	JULDECI LOPES DE CARVALHO CAMPOS	B	04/08/2015
465	378751	JULIANA DE QUEIROZ SILVA	B	04/08/2015
466	376581	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	B	30/07/2015
467	377351	JULIENE FERNANDES SILVA	B	04/08/2015
468	317231	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	B	06/02/2015
469	413001005	JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI	B	29/09/2015
470	378561	KACIA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA	B	06/08/2015
471	413000758	KARLA BIANCA MATIAS FERRARI	B	11/08/2015
472	413001032	KARLOS MESCOUTO DE MELO	B	19/10/2015
473	258001	KARYNE FIGUEIREDO CANDIDO DE OLIVEIRA	E	14/07/2015
474	297671	KATIA SIMONE VIEIRA BORGES	C	24/06/2015
475	381161	KEILA ALVES DE FRANCA	B	19/08/2015
476	268271	KEILE OLIVEIRA DE SOUZA	E	30/04/2015
477	978731	KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES	D	16/10/2015
478	324261	KELLY ALVES DOS SANTOS	C	23/05/2015
479	377771	KENIA MARIA BARBOSA LOUZEIRO	B	05/08/2015
480	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	B	30/08/2015
481	413000456	LAUDESILINA RIBEIRO DUAILIBE NETA	B	22/09/2015
482	291422	LAURA DOS REIS BARBOSA SANTOS	C	04/08/2015
483	413000752	LEANDRO SANTOS DA ROCHA	B	29/09/2015
484	377941	LEIA ALVES DA COSTA	B	05/08/2015
485	333664	LEIDE LENE SANTOS SILVA	B	16/08/2015
486	380551	LEIDINALVA SILVA SANTOS	B	26/08/2015
487	379121	LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES MOTA	B	09/08/2015
488	1023231	LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	F	14/05/2015
489	381371	LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	B	12/08/2015
490	413000755	LETICIA RIBEIRO NOLETO	B	29/09/2015
491	378791	LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	B	09/08/2015
492	413000333	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	B	01/10/2015
493	324361	LIDIANE CRISTALDO SELIS MACIEL	D	25/04/2015
494	286355	LIGIA CARLOS ROLIM POVOA	B	30/07/2015
495	328471	LILIAN ALVES BEZERRA DOS SANTOS	C	21/08/2015
496	1000031	LILIAN BARROS DE MORAIS	D	14/02/2015
497	380891	LILIANE ALVES DE SOUSA RIBEIRO	B	24/08/2015
498	307042	LILIANE DIAS VAZ FREIRE	B	10/08/2015
499	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	B	24/08/2015
500	331514	LINDAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	09/08/2015
501	383661	LINDOMAR SANTOS	B	17/08/2015
502	378861	LIUBLIANA DA SILVA MOREIRA	B	09/08/2015
503	379371	LIVIA LUIZ DE MORAES	B	02/08/2015
504	381261	LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO	B	19/08/2015
505	377291	LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA BONFIM	B	02/08/2015
506	378221	LUANA RUFO BARBOSA BORGES	B	04/08/2015
507	320341	LUCAS XAVIER BRITO	C	06/01/2015
508	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	B	10/08/2015
509	259931	LUCIANA CANELAS LIMA	E	14/01/2015
510	225812	LUCIANA LIMA DUARTE	B	02/08/2015
511	413000711	LUCIANA MARIA LOPES DA SILVA	B	19/08/2015
512	381391	LUCIANA PAIXAO DA SILVA	B	12/08/2015
513	413000739	LUCIANA YUKISADA	B	27/09/2015
514	379801	LUCIANE PEREIRA DA CRUZ	B	17/08/2015
515	302591	LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA	C	19/01/2015
516	263121	LUCILEIDE SOARES COSTA MOURA	C	22/05/2015
517	413000522	LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA	B	16/09/2015

518	998731	LUCY CARNEIRO COSTA	F	25/05/2015
519	326331	LUPERCINO FRANCISCO DA CRUZ	D	31/05/2015
520	380541	LUZEANIA BARBOSA DOS REIS	B	25/08/2015
521	257451	LUZENIR POLI COUTINHO DA SILVEIRA	E	02/02/2015
522	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA	B	13/08/2015
523	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES DE SOUSA	B	11/08/2015
524	304662	LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO	B	04/08/2015
525	232972	MADALENA BORBA DE MIRANDA AGUIAR	B	27/07/2015
526	68831	MARA DE FATIMA BASSAN BAYER	E	10/11/2015
527	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	B	02/08/2015
528	413000776	MARCIA VIEIRA BARBOSA	B	01/10/2015
529	413000773	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	B	28/09/2015
530	378231	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	B	05/08/2015
531	413000729	MARCOS RAFAEL MONTEIRO	B	27/09/2015
532	253041	MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO	E	05/01/2015
533	134331	MARIA AUREA COSTA FEITOSA	G	10/11/2015
534	130491	MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA	D	10/05/2015
535	135852	MARIA BONFIM PEREIRA COSTA	B	16/08/2015
536	256632	MARIA CAROLINA TENORIO DE SOUZA LEAO	B	16/08/2015
537	328371	MARIA CLARA DA SILVA	D	09/08/2015
538	382271	MARIA DA CONCEICAO ALVES REIS	B	09/08/2015
539	413001741	MARIA DA CONCEICAO LOPES SANTANA	B	23/09/2015
540	377781	MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO	B	04/08/2015
541	178531	MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA	E	02/12/2015
542	378411	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	B	05/08/2015
543	68831	MARA DE FATIMA BASSAN BAYER	E	10/11/2015
544	314281	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CASTRO	C	26/11/2015
545	338094	MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA	B	02/08/2015
546	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	B	08/08/2015
547	268661	MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES	D	04/03/2015
548	130131	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	B	09/02/2015
549	380061	MARIA DO SOCORRO CHAVES FERNANDES RABELO	B	06/08/2015
550	339493	MARIA DO SOCORRO GONCALVES	B	06/08/2015
551	413000733	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	B	13/08/2015
552	328511	MARIA DOLORES GOMES SERTAO	D	25/08/2015
553	257431	MARIA DOMINGAS LIMA BRITO	E	04/02/2015
554	324381	MARIA EDIVANGELA DA SILVA	B	16/11/2015
555	266183	MARIA ELEVANILDE TORRES LIMA	B	05/08/2015
556	238131	MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS	E	10/11/2015
557	65331	MARIA ELIVAN MACENA LINO	H	10/11/2015
558	301672	MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS	B	10/08/2015
559	614531	MARIA GOMES DA SILVA	D	03/09/2015
560	261021	MARIA JOSE DA CONCEICAO	E	01/02/2015
561	302472	MARIA MADALENA DA SILVA PIMENTEL	B	13/08/2015
562	192552	MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS	D	03/08/2015
563	133231	MARIA RIZAMAR ARARUNA CRUZ ROCHA	G	19/06/2015
564	324481	MARIA ZULEIDE EVANGELISTA MACEDO	D	12/05/2015
565	258101	MARIALICE THOMAZ SOARES	E	11/01/2015
566	324351	MARILDA BELIZARIO DA SILVA RIBEIRO	D	25/04/2015
567	990931	MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA	D	22/10/2015
568	413000928	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA	B	05/11/2015
569	382591	MARILENE CAMPELO COELHO CARVALHO	B	31/08/2015
570	413001014	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	B	13/10/2015
571	413000681	MARILENE LOPES DE SOUSA	B	23/09/2015
572	383121	MARILENE MENDES DA COSTA SILVA	B	30/08/2015
573	382281	MARILIA JESUS DE OLIVEIRA	B	06/08/2015
574	413000786	MARINA CARLA DA CRUZ	B	17/09/2015
575	844031	MARINALVA BARBOSA OLIVEIRA	E	18/05/2015
576	413001745	MARINEIDE FERREIRA DA SILVA	B	26/08/2015
577	413001813	MARINETE FERREIRA REIS FERNANDES	B	21/09/2015
578	328491	MARLEY FERREIRA MILHOMEM	D	24/08/2015
579	253831	MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA	E	08/01/2015
580	130171	MARTA PACHECO RAMOS	F	14/12/2015
581	328521	MICHEL MARQUES GOMES SOARES	C	10/08/2015
582	413001984	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	B	10/11/2015
583	322461	MONALE MARTINS FREITAS	B	24/03/2015
584	377401	MURILO ALVES LEITE	B	04/08/2015

585	379791	MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA	B	10/08/2015
586	382501	NADIA DE OLIVEIRA MARTINS	B	11/08/2015
587	949402	NADJA MARIA DE SOUZA PEDROSA	B	10/08/2015
588	413000743	NAJLA ALVES MACEDO	B	28/09/2015
589	413000685	NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU MAGALHAES	B	10/08/2015
590	318461	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	C	05/10/2015
591	382491	NAYANE DA CONCEICAO OLIVEIRA ALVARENGA	B	04/08/2015
592	378401	NAYJLA LANE RAMOS GONCALVES	B	19/11/2015
593	378381	NEBIAS FLAVIA DA SILVA COELHO	B	02/08/2015
594	245685	NILVANE SOUSA FERREIRA AGUIAR	B	29/07/2015
595	303292	NILZA MARIA MACEDO SILVA	B	30/07/2015
596	295662	NIMEA GOMES DA CRUZ SILVEIRA	D	08/08/2015
597	132482	NIVEA LIMAS DUARTE DE ALMEIDA	B	02/08/2015
598	330883	NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE	B	03/08/2015
599	413001041	ODEMIR RODRIGUES NETO	B	04/11/2015
600	130361	ODENILSON PEREIRA DE SOUSA	C	19/01/2015
601	380161	OERLY OLIVEIRA LOPES	B	09/08/2015
602	378201	OLIVELTON DE SOUZA	B	04/08/2015
603	413001723	PAULA DAIANY LEITE REZENDE ARANTES	B	22/09/2015
604	140412	PAULO CARVALHO	B	05/08/2015
605	1084031	PAULO SCHNEIDER	C	19/06/2015
606	413001755	PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE	B	16/09/2015
607	413001753	PAULO YSGON ALVES DE MIRANDA	B	23/08/2015
608	1009531	PRAICIDINA CHAVES MOURA	G	07/01/2015
609	413001769	PRISCYLLA CAMPOS DO CARMO NUNES	B	17/09/2015
610	413001773	RAFAELLA DO ESPIRITO SANTO FURTADO DE CARVALHO	B	06/10/2015
611	983631	RAIMUNDA VALADARES VASCONCELOS	F	02/02/2015
612	413000940	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA	B	07/10/2015
613	382621	RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	B	23/08/2015
614	381351	RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR	B	13/08/2015
615	67131	RAIMUNDO RODRIGUES	C	10/11/2015
616	380101	REGINA ALVES BARROS	B	13/08/2015
617	377571	REIS FEITOSA DA SILVA	B	02/08/2015
618	381731	RENALDO DOS SANTOS	B	16/08/2015
619	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	B	06/08/2015
620	413000514	RICARDO BATISTA DE CASTRO	B	27/09/2015
621	377991	RITA NAZARENO BRITO CARVALHO	B	05/08/2015
622	297661	ROBERCINE ALVES MONTEIRO	B	02/08/2015
623	413000956	RODINEY DE SOUSA ARAUJO	B	13/10/2015
624	381911	RODRIGO MACHADO MARINHO	B	18/08/2015
625	311931	RODRIGO VIEBRANTZ OSTER	D	05/11/2015
626	299732	ROGERIO BARROS LUCENA	B	30/07/2015
627	413000968	RONI LOPES NASCIMENTO	B	13/10/2015
628	130711	ROSA BARROS MIRANDA	B	05/02/2015
629	328761	ROSA TANIA PINTO	C	28/08/2015
630	324251	ROSANGELA AZEREDO PEREIRA	C	02/05/2015
631	381471	ROSIANE PEREIRA MARQUES	B	24/08/2015
632	379961	ROSIMARIA RODRIGUES MELO	B	06/08/2015
633	413000908	ROSIQUEL BEZERRA BARROS	B	27/09/2015
634	135931	RUTH MARIA FEITOSA ASSUNCAO	I	10/11/2015
635	413000717	RUTH RIBEIRO MARTINS	B	24/08/2015
636	378011	RUTLEIA RIBEIRO DE SOUZA	B	05/08/2015
637	413000992	SAMILA DE MORAIS	B	28/09/2015
638	378171	SANDRA CORADO GLORIA RAMOS	B	04/08/2015
639	378651	SANDRA LEPESQUEUR TORRES BRANQUINHO	B	02/08/2015
640	181131	SANDRA MARA DA SILVA	H	10/11/2015
641	333921	SANOETE DE JESUS PIRES COSTA DOS REIS	B	10/07/2015
642	259001	SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA	D	14/01/2015
643	323791	SELMA PEREIRA	C	14/06/2015
644	413001980	SEMONE VIEIRA GARCIA	B	17/11/2015
645	413000724	SERGIO CAPURRO DA SILVA DOS SANTOS	B	13/08/2015
646	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	B	13/10/2015
647	413000993	SILANE JACOME COSTA MESQUITA	B	26/10/2015
648	129951	SILVANA CASASOLA	F	17/01/2015
649	413000698	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	B	16/08/2015
650	130331	SOLANGE APARECIDA MOREIRA	D	01/02/2015
651	413000177	SOLANGE FURTADO MACIEL	B	23/09/2015

652	380941	SONIA DE SOUSA FERNANDES	B	16/08/2015
653	380911	SONIA EDUARDO DE MORAIS	B	02/08/2015
654	413000921	SUELLEN ALVES MAGALHAES	B	13/10/2015
655	413000511	SUELY FERNANDES DE SOUSA	B	28/09/2015
656	413001780	SUELY LOPES MEDEIROS	B	27/09/2015
657	258741	SUIANY DE SOUSA COSTA	D	13/01/2015
658	323541	SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS	D	04/05/2015
659	378641	SUNARA BEZERRA BARROS	B	10/08/2015
660	338544	TATIANE MEIRE MARTINS	B	10/08/2015
661	413001015	TEREZINHA DE SOUSA CRUZ	B	13/10/2015
662	311961	VALDELICE ALVES DE ARAUJO	C	19/08/2015
663	382741	VALDERICE DA MOTA REIS MARTINS	B	10/08/2015
664	383081	VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA	B	10/08/2015
665	260631	VALTO VIEIRA MACHADO	D	19/07/2015
666	260731	VANIA ARAUJO DE LIMA	E	11/01/2015
667	383211	VANIA SOARES LEMOS	B	24/08/2015
668	258051	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	E	11/01/2015
669	376561	VERGIANE FORNARI CREPALDI	B	02/08/2015
670	184955	VICENTINA LIVIA RIBEIRO	B	02/08/2015
671	383151	VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA	B	25/08/2015
672	382651	VILLANE HELENE FRANCO NUNES	B	19/08/2015
673	382451	VINICIUS ALVES	B	17/08/2015
674	383071	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	B	18/08/2015
675	413000787	VIVIANE MARTINS PRADO	B	21/09/2015
676	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	B	06/10/2015
677	141862	VIVIANE WERMUTH FIGUERAS	B	09/08/2015
678	257461	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	E	19/10/2015
679	377061	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	B	02/08/2015
680	382971	WALTER VALENTINO DA CRUZ	B	18/08/2015
681	326381	WANDERLEI PEDRO DE ARAUJO SILVA	C	21/06/2015
682	255021	WELMA MARIA MILHOMEM RIBEIRO	E	08/01/2015
683	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	B	02/08/2015
684	331441	WENDER FERNANDES MARTINS REIS	C	28/04/2015
685	302062	WERICA CONCEICAO SILVA CRUZ	B	02/08/2015
686	328061	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	D	09/08/2015
687	380151	WESLAYNY VIEIRA GOES	B	09/08/2015
688	252651	WESLEY PIRES LEITE	D	11/01/2015
689	369292	WESLENY CIRQUEIRA CAVALCANTE SOARES	B	02/08/2015
690	263671	WISLEY OLIVEIRA ARAUJO	E	09/03/2015
691	380211	WLISSE DOS SANTOS CARVALHEDO	B	13/08/2015
692	1115831	YRLAN MOTA SOARES	F	01/07/2015
693	972631	ZELIA MARIA ROSSO	E	01/02/2015

Art. 7º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
694	413000750	ADAO FLAVIO CARNEIRO ALENCAR	B	01/10/2015
695	413000744	ANNELISE MAZARELLO SILVA SOUZA HERMSDORFF	B	06/10/2015
696	413001768	ARIADNE BITENCORT MARINHO LIMA	B	06/10/2015
697	413000676	CINTHIA VALERIA CABRAL COSTA	B	27/09/2015
698	413000783	CINTIA DE SOUSA ALMEIDA	B	06/10/2015
699	140481	DAGNA MARIA RODRIGUES	F	03/02/2015
700	382901	DENIS SOUSA CRUZ	B	16/08/2015
701	413000962	EUFRAZIO LOPES DE ALEXANDRE	B	30/09/2015
702	413001034	HUSSEYN MOHAMAD EL AKHRAS	B	19/10/2015
703	381101	ISA MICHELLE BEZERRA SILVA	B	09/08/2015
704	328421	IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS	D	14/08/2015
705	379701	JHONATAN GOMES FERREIRA	B	06/08/2015
706	413000916	MANOEL MACIEL COSTA JUNIOR	B	08/10/2015
707	382261	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	B	11/08/2015
708	413000302	PRISCILLA BARBOSA LIMA COELHO	B	24/09/2015
709	413001990	PRISCILLA BILLIG	B	09/11/2015
710	382391	RIZIA BARBOSA DOS SANTOS	B	10/08/2015

711	380581	WESLEY LIMA DE SOUSA	B	19/08/2015
712	328441	WHEBSON SOARES RIBEIRO	D	14/08/2015
713	142251	ZENEIDE TAVARES DOS S DE ALMEIDA	F	11/02/2015

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0588, 06 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – ETI Aprígio Thomaz de Matos, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1057, de 09 de setembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 24.722,90 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0589, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	413017998	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	2015001419	13/01/2015
2	1115631	MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA	2015001436	13/01/2015
3	304651	VALDENIZA BARROS RIBEIRO	2015002416	20/01/2015
4	413018093	KATIA REGINA DE BRITO MUNIZ	2015002713	21/01/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
5	413017672	FRANCINORA DOS SANTOS PEREIRA	2015000474	06/01/2015
6	413017619	MIRIAN PINHEIRO DA CONCEICAO	2015000499	06/01/2015
7	413012707	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	2015001415	13/01/2015

8	413017610	ISMENIA BARBOSA DA SILVA	2015001443	13/01/2015
9	413009285	MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	2015001778	15/01/2015
10	413018721	PATRIK FREITAS MOREIRA	2015001909	16/01/2015
11	379811	MARIA JOSE CARDOSO RIBEIRO FERNANDES	2015002065	16/01/2015
12	257991	ADRIANE CALDAS DOS SANTOS	2015002421	20/01/2015
13	413020531	QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE	2015002437	20/01/2015
14	413019415	IRANILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	2015002447	20/01/2015
15	413019481	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	2015002462	20/01/2015
16	306231	CLINGIA ALVES DE ARAUJO	2015002520	20/01/2015
17	142251	ZENEIDE TAVARES DOS S DE ALMEIDA	2015002899	22/01/2015
18	413018976	MARIA CELESTE ALVES OLIVEIRA MARTINS	2015003037	22/01/2015
19	413017852	KARLENE SOUZA BATISTA FLORENTINO	2015003052	22/01/2015
20	413019817	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	2015003757	27/01/2015
21	413019796	LILIE FERREIRA GALVAO LIRA	2015004028	28/01/2015
22	413019425	MARIA LINDALVA SANTIAGO	2015004114	28/01/2015
23	413018565	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	2015004296	29/01/2015
24	413005764	FABIOLA APARECIDA DRUDI	2015004316	29/01/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
25	413018029	VIVIAN APARECIDA PRAXEDES	2015000313	05/01/2015
26	413018015	EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO	2015000319	05/01/2015
27	413017562	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	2015000353	05/01/2015
28	378861	LIUBLIANA DA SILVA MOREIRA	2015000371	05/01/2015
29	413017669	SELMA COSTA LIMA DE MELO	2015000478	06/01/2015
30	413017876	ELIANA LACERDA SILVA OLIVEIRA	2015000522	06/01/2015
31	413017697	DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA	2015000614	07/01/2015
32	413017721	ARINALVA QUIXABA DE SOUSA	2015000627	07/01/2015
33	413019686	EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO	2015000638	07/01/2015
34	378331	LEIDIVAN PASCOAL VIRGILIO	2015000789	08/01/2015
35	413017651	ELIANIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	2015000809	08/01/2015
36	413018183	ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO	2015000944	09/01/2015
37	413008463	MEIRIVANI DE LIMA	2015000955	09/01/2015
38	413018014	BRAUNO FERREIRA OLIVEIRA	2015000991	09/01/2015
39	413018060	CLEA ELOISA DO REGO BARROS	2015001143	12/01/2015
40	413000940	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA	2015001175	12/01/2015
41	413018092	FRANCISCA ALESSONIA FIRMINO DE ANDRADE	2015001802	15/01/2015
42	413017817	SONIA MARIA CARVALHO MOREIRA	2015001862	15/01/2015
43	303971	MARIA VILMA NUNES LOUZADA	2015002003	16/01/2015
44	413019575	RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA	2015002047	16/01/2015
45	413016959	ALINE ARAUJO VERAS	2015002078	16/01/2015
46	413012635	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	2015002081	16/01/2015
47	413007825	ALMERIZA CAMPOS FERREIRA	2015002185	19/01/2015
48	413019690	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUSA	2015002512	20/01/2015
49	139571	MARIA DE JESUS GOMES DE ANDRADE SANTOS	2015002895	22/01/2015
50	413017548	NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS	2015003001	22/01/2015
51	413017960	FERNANDA MARQUES FREITAS	2015003036	22/01/2015
52	413017599	MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS	2015003154	23/01/2015
53	413018419	ALBATENES FRANCISCO DA SILVA	2015003262	23/01/2015
54	413019879	JOELMA AIRES DA SILVA	2015003325	23/01/2015
55	413018171	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	2015003352	23/01/2015
56	413018066	JAMES PAULO SOUZA DIOGENES	2015003561	26/01/2015
57	380701	KELY BARBOSA DA SILVA	2015003572	26/01/2015
58	413017751	RUTE SOARES RODRIGUES	2015003740	27/01/2015
59	413015181	ROBERTO BONFIM FERREIRA BRAGA	2015003797	27/01/2015
60	413017686	LETICIA SILVA RODRIGUES	2015003814	27/01/2015
61	413018110	RAYMARA DA SILVA SANTOS	2015004061	28/01/2015
62	413019188	ALINE ETERNO MARINHO	2015004306	29/01/2015
63	413018127	NELIO BARBOSA MIRANDA	2015004517	30/01/2015
64	413010789	ANA ALICE REIS DOS SANTOS	2015004520	30/01/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por

não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
65	383121	MARILENE MENDES DA COSTA SILVA	2015000342	§ 2º Inciso III do Art. 31
66	413000793	ANTONIO BARREIRA GOMES	2015000378	§ 2º Inciso II do Art. 31

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0590, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	307271	MARLY PEREIRA CANDIDO OLIVEIRA	2015011176	27/02/2015
2	413008006	CLECIO MARTINS ARAUJO	2015009995	24/02/2015
3	368532	JERRI CRISTIANO TOMM	2015009462	23/02/2015
4	306641	LUCILEIDE ALVES DE SOUZA	2015009075	20/02/2015
5	413001723	PAULA DAIANY LEITE REZENDE ARANTES	2015009224	20/02/2015
6	306361	ANDRE LUIZ GOMES CARRASCO	2015006054	06/02/2015
7	255661	IRIENE SIQUEIRA FREITAS	2015005842	05/02/2015
8	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	2015005468	04/02/2015
9	413016973	FABIO DE SOUZA LOPES	2015009990	24/02/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
10	317331	ROSINETE PEREIRA DA COSTA	2015004768	02/02/2015
11	257451	LUZENIR POLI COUTINHO SILVEIRA	2015004954	03/02/2015
12	383661	LINDOMAR SANTOS	2015004974	03/02/2015
13	413008998	ROSIELSON SOARES DE SOUSA	2015005472	04/02/2015
14	377781	MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO	2015005547	04/02/2015

15	413018194	DEUSILDA PEREIRA SANTOS	2015005721	05/02/2015
16	413000697	CHARLES ALBERT GUERRA	2015005744	05/02/2015
17	299481	DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS	2015006005	06/02/2015
18	413004492	CATIA MADALENA LEITE SILVA	2015007177	10/02/2015
19	413000702	ODETE FREIRE DE SOUZA	2015007910	12/02/2015
20	138151	JANDISLEIA RIBEIRO ARAUJO	2015008077	13/02/2015
21	413019675	ANEZILIA PINTO DE ARAUJO	2015008505	18/02/2015
22	307071	MARGARIDA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS	2015008861	19/02/2015
23	413017771	PRISCILA DE FREITAS MACHADO	2015009757	24/02/2015
24	413019480	MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO	2015009967	24/02/2015
25	413016973	FABIO DE SOUZA LOPES	2015009986	24/02/2015
26	382591	MARILENE CAMPELO COELHO CARVALHO	2015010343	25/02/2015
27	298561	MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO	2015010361	25/02/2015
28	413019677	NEUZIRAN REIS DE SOUSA ANDRADE	2015010991	27/02/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
29	413017883	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	2015005421	04/02/2015
30	413017299	CLAUDIO ROBELIO ARAUJO DE MORAIS	2015005757	05/02/2015
31	413017596	ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES	2015005783	05/02/2015
32	380001	MARIA EKE DE OLIVEIRA	2015005937	06/02/2015
33	299941	RAQUEL BONFIM NUNES	2015005971	06/02/2015
34	255911	KEILA MARIA DE ASSIS	2015006504	09/02/2015
35	413004600	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	2015006607	09/02/2015
36	413018652	ALINE CRISTINA ALVES BARBOSA	2015006615	09/02/2015
37	413020466	NATHIELY RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	2015007196	10/02/2015
38	413019766	ADVANIA PAIVA MOREIRA	2015007621	11/02/2015
39	413017649	JULIANA JULIA DA SILVA	2015007836	12/02/2015
40	413019809	SOELI FOLADOR	2015008028	13/02/2015
41	413000699	DANIELE BORBA MARINS	2015008258	13/02/2015
42	413018154	ABADIA BARBACENA GONÇALVES	2015008376	13/02/2015
43	413018172	WANIA MARIA DIAS CARNEIRO	2015008391	13/02/2015
44	413017794	PETRONILIO RIBEIRO NETO	2015008479	18/02/2015
45	413007352	MARIA IRENE GOMES FLORENTINO	2015008857	19/02/2015
46	413019347	TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA	2015009440	23/02/2015
47	379191	JAILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS	2015009563	23/02/2015
48	413017980	DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES	2015009749	24/02/2015
49	381321	CRSITIANE AGUIAR ALVES	2015010253	25/02/2015
50	413018651	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	2015010309	25/02/2015
51	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	2015010355	25/02/2015
52	413018225	EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES	2015010401	25/02/2015
53	413008020	WELSON BEZERRA DA SILVA	2015010525	26/02/2015
54	310291	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE GUIMARAES	2015010694	26/02/2015
55	302461	MARIZANGELA COSTA AGUIAR BARBOSA	2015010952	27/02/2015
56	413018153	ADELIANA CARREIRO CAVALCANTE	2015011148	27/02/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
57	413008943	WEUDES PEREIRA DA ROCHA	2015011033	Art. 31
58	574101	NAIDES DE SANTANA BARROS	2015011119	Art. 31, § 5º

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula,

cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0591, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	141461	APARECIDA SIQUEIRA LIMA	2015013288	09/03/2015
2	311881	SIMONE RODRIGUES NOLETO	2015015841	18/03/2015
3	413017958	FELICIDADE DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCA	2015017644	26/03/2015
4	413019948	EDIVALDA SOUSA SILVA	2015018521	31/03/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
5	413019745	LINDENBERG BASTOS BORBA	2015011455	02/03/2015
6	413004448	SANDOVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR	2015013211	09/03/2015
7	297631	ISABEL DIAS CARDOSO BARROS	2015013236	09/03/2015
8	413017597	ALEXANDRA COSTA VALENTE	2015013250	09/03/2015
9	413017732	MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE	2015013345	09/03/2015
10	413017924	FABRICIA CIBELI BRUXEL	2015013596	10/03/2015
11	368412	BIANCA MOREIRA SANTOS	2015013633	10/03/2015
12	413000763	DORCILENE CAVALCANTE GOMES RIBEIRO	2015014103	11/03/2015
13	328891	FERNANDA SATURNINO FREITAS	2015014556	12/03/2015
14	413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	2015014816	13/03/2015
15	413009395	WELGUES LUIZ DA SILVA	2015014980	16/03/2015
16	413018091	KARLYNA DOS SANTOS ARAUJO	2015015306	16/03/2015
17	413018395	CELSO APARECIDO MACHADO	2015015547	17/03/2015
18	413018485	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	2015015873	18/03/2015
19	413017739	CECI VIEIRA BARBOSA	2015015901	18/03/2015
20	413019196	SELMA SOUZA FERREIRA	2015015939	18/03/2015
21	413012332	PABLO ROCHA SIMAS	2015015950	18/03/2015
22	413017777	PRISCILA CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA	2015016182	20/03/2015
23	413019567	ILEANY DEBORA RIBEIRO AIRES	2015016185	20/03/2015
24	413018422	JIVALDO EUCELIO PEREIRA	2015016203	20/03/2015
25	413019948	EDIVALDO SOUSA SILVA	2015016241	20/03/2015
26	413017945	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	2015016620	23/03/2015
27	413001755	PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE	2015017451	26/03/2015
28	413008784	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA	2015017532	26/03/2015

29	413017653	ELZIMAR SALU ARAUJO PINHEIRO	2015017577	26/03/2015
30	413019661	ITACI MOURA BRITO	2015017867	27/03/2015
31	413019663	FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA	2015017880	27/03/2015
32	413019573	MARINALVA SIPRIANO DE SOUSA PRADO	2015017988	27/03/2015
33	413018002	CRISTIANE TOMADON KLEN	2015018739	31/03/2015
34	413012554	RICARDO DUARTE BEZERRA	2015018815	31/03/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
35	413017884	DOMINGAS MARQUES CAMARA SOUSA	2015011366	02/03/2015
36	413019947	GISELLE GOMES DE SOUSA	2015011476	02/03/2015
37	413018442	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA NUNES	2015011687	03/03/2015
38	413017791	RONNIZYA BRITO LIMA	2015013222	09/03/2015
39	413019566	JOSIENE MARTINS CAVALCANTE	2015013415	10/03/2015
40	413011768	CAROLINE BASTOS DE CASTRO FAVARO	2015013588	10/03/2015
41	413017797	ANA LUCIA BATISTA DE CASTRO	2015013619	10/03/2015
42	413018043	RENATO BATISTA DE CASTRO	2015013879	11/03/2015
43	413019816	MARIA DE NASARE CORDEIRO DE SOUZA	2015013966	11/03/2015
44	413017877	IRANILTON ALVES BRANDAO	2015014222	12/03/2015
45	413017867	MICHELLE CHRISTINA LIMA PONTES	2015014388	12/03/2015
46	413019578	MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA	2015014667	13/03/2015
47	413019396	CLEBER ALVES DA SILVA	2015014779	13/03/2015
48	413004511	LILIANE BARBOSA SILVA RODRIGUES	2015014858	13/03/2015
49	413017677	MARIA IVONETE DA SILVA CORDEIRO CASTRO	2015014868	13/03/2015
50	413017602	RILTON FERREIRA LUZ	2015014930	16/03/2015
51	413015188	JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	2015015369	16/03/2015
52	317841	ANA CLAUDIA SANTOS DIAS	2015015376	16/03/2015
53	377871	DAYANNE RODRIGUES PAIVA	2015015534	17/03/2015
54	413018032	RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	2015015552	17/03/2015
55	413019470	JOELMA CABRAL DA SILVA	2015015558	17/03/2015
56	413019478	LUCIENE BATISTA DA COSTA SILVA	2015015812	18/03/2015
57	413018509	CLEUDIRENE RUBIN	2015015823	18/03/2015
58	413017944	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	2015016095	20/03/2015
59	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	2015016248	20/03/2015
60	413000726	JANICE RODRIGUES DA SILVA	2015016256	20/03/2015
61	413015189	GEDSON DA ROCHA SILVA	2015016401	23/03/2015
62	413014488	DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA	2015016426	23/03/2015
63	413000805	ROSILDA AVELINO DE SOUSA	2015016457	23/03/2015
64	413018067	BRUNA DE PAULA ANDRADE COELHO	2015016481	23/03/2015
65	301051	EUCILENE DO CARMO MARTINS JORGE	2015016658	23/03/2015
66	413007837	ESTER IBES DA CRUZ	2015016901	24/03/2015
67	413019665	CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA	2015016908	24/03/2015
68	413012621	MARIA LUCIA FERREIRA GALVÃO CAVALCANTE	2015017541	26/03/2015
69	413017628	MARILENE ALVES DELGADO	2015017818	27/03/2015
70	413017807	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	2015017827	27/03/2015
71	413007838	HERCILIA PEREIRA GUEDES	2015017859	27/03/2015
72	413017985	VANUZA MARTINS DA SILVA TAVARES	2015017878	27/03/2015
73	413022804	RUBIA NICASSIA FREIRE DA SILVA	2015017899	27/03/2015
74	413018234	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	2015017903	27/03/2015
75	413019871	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	2015017925	27/03/2015
76	413016975	YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA	2015018055	30/03/2015
77	261551	LIDIA GOMES GOUVEA	2015018176	30/03/2015
78	413018181	MARIA SUELI LOPES SIQUEIRA	2015018282	30/03/2015
79	413017638	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	2015018293	30/03/2015
80	413008981	DANILO PRIMO DE MORAIS	2015018344	30/03/2015
81	413019957	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS	2015018390	30/03/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
82	413013222	ANA KÁRLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA	2015012493	Art. 31, § 2º, Inciso II
83	413018146	WALDECRIS SANTOS DA SILVA FREITAS	2015013891	Art. 31
84	413007226	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA	2015013970	Art. 31, § 2º, Inciso II
85	413019215	JOSIANO CARVALHO NUNES	2015017237	Art. 31, § 2º, Inciso II
86	137581	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	2015017987	Art. 31, § 5º

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0592, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	977931	LEILA FERNANDES SOARES LIMA	2015019716	06/04/2015
2	413017759	ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA	2015020799	09/04/2015
3	319141	ELIAS ALVES DE SOUZA	2015021771	14/04/2015
4	413019745	LINDENBERG BASTO BORBA	2015023040	20/04/2015
5	368532	JERRI CRISTIANO TOMM	2015023188	22/04/2015
6	413019945	JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA	2015023456	22/04/2015
7	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	2015023691	23/04/2015
8	413008998	ROSIELSON SOARES DE SOUSA	2015024659	28/04/2015
9	306991	NEUDIMAR ALMEIDA MELQUIADES	2015024965	29/04/2015
10	254401	IZABEL GONCALVES DE CARVALHO MIRANDA	2015025211	30/04/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
11	413017624	MARIA ELZA ALVES DA ROCHA PRIMO	2015019746	06/04/2015
12	184955	VICENTINA LIVIA RIBEIRO	2015020696	09/04/2015
13	134351	SIRVANIO BARBOSA PASSOS	2015020804	09/04/2015

14	413017608	MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	2015020862	09/04/2015
15	413018223	VERONICA MORAIS SANTOS	2015021152	10/04/2015
16	305441	LUCIENE TEIXEIRA VIEIRA GONCALVES	2015023087	20/04/2015
17	378211	DEISE ADRIANA DA SILVA	2015023384	22/04/2015
18	413017609	KAIRO ROCHA COELHO	2015023648	23/04/2015
19	413018102	WENDELL VIANA DE SOUSA	2015023709	23/04/2015
20	413018167	ZANDONAIDE BEZERRA SALES	2015023985	24/04/2015
21	413019675	ANEZILIA PINTO DE ARAUJO	2015024087	24/04/2015
22	378041	MARIVANIA RODRIGUES PINTO	2015024166	24/04/2015
23	255591	MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO	2015024171	24/04/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
24	300941	DENISE ALENCAR FERREIRA DE CARVALHO	2015019020	01/04/2015
25	413010840	EDMILTON SILVA ROCHA	2015019034	01/04/2015
26	413019698	NILVA PEREIRA DA SILVA CUNHA	2015019088	01/04/2015
27	413011655	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA	2015019095	01/04/2015
28	413018626	MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES	2015019156	01/04/2015
29	305961	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	2015019179	01/04/2015
30	413017993	CLEUNICE MARIA DA SILVA	2015019670	06/04/2015
31	413018080	VANILDE FERREIRA LIMA GONCALVES	2015019682	06/04/2015
32	413018808	FERNANDA GARCIA TOMAZ	2015019914	06/04/2015
33	413017710	LEONIDINA ASTY BELEM MARQUES MACIEL	2015020222	07/04/2015
34	413019734	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS	2015020448	08/04/2015
35	413017615	JANIO ARAUJO DE ANDRADE	2015020720	09/04/2015
36	413019692	KEDMA MARIA MORAES	2015020778	09/04/2015
37	137961	SOLEIR FERNANDES DA SILVA	2015021114	10/04/2015
38	413020804	ZELIA MELO RODRIGUES	2015021380	13/04/2015
39	413017914	ANA CLEIDE ALVES DO ESPIRITO SANTO	2015021451	13/04/2015
40	413018801	HESLENY LOPES CARNEIRO	2015021550	13/04/2015
41	413018174	EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS	2015022179	15/04/2015
42	413022830	KATIA ALVES COSTA	2015022235	15/04/2015
43	381411	GILDECY DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	2015023670	23/04/2015
44	378811	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	2015023682	23/04/2015
45	258561	HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA	2015023719	23/04/2015
46	301951	MANOEL RUFO PINTO	2015023970	24/04/2015
47	413008960	ROSIMEIRE AVELINO DE SOUZA	2015024011	24/04/2015
48	413019823	VANUSA DE SOUSA ROCHA	2015024024	24/04/2015
49	413017656	DENIZE BERNARDA DA SILVA SIMAS	2015024083	24/04/2015
50	413018090	NUBIA RODRIGUES DE ABREU	2015024307	27/04/2015
51	413017825	LEIDIANY BORGES DE OLIVEIRA SOARES	2015024314	27/04/2015
52	413017642	ALCIONE MACIEL DO NASCIMENTO	2015024677	28/04/2015
53	382801	TELMA PEREIRA DA GLORIA	2015024957	29/04/2015
54	413017757	ALYNE MACENA RODRIGUES	2015025006	29/04/2015
55	413018241	RAIMUNDO NONATO ALVES VIDAL	2015025232	30/04/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
56	413009640	MARCIO BARBOSA DA SILVA	2015019189	Art. 31, § 2º, Inciso II
57	327484	ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO TRINDADE	2015021018	Art. 31.
58	413017692	CLEIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2015021192	Art. 31.
59	300921	ALINE PIRES DA SILVA	2015021845	Art. 31, § 2º, Inciso II
60	413007026	MAXWELL GOMES DE MORAES	2015024726	Art. 31, § 2º, Inciso II

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0593, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	413008449	SEBASTIANA ROCHA EVANGELISTA NEVES	2015025610	04/05/2015
2	413019950	RODRIGO LEONARDO DE SOUSA	2015025854	05/05/2015
3	413000515	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	2015026421	07/05/2015
4	413000976	ANGRA CRISTINA DA SILVA LIMA	2015026835	08/05/2015
5	132521	ALICE CABRAL QUIXABEIRA	2015026895	11/05/2015
6	413000985	ANADIR FERREIRA DA SILVA	2015027628	13/05/2015
7	297491	GILZA ALVES DA SILVA	2015027642	13/05/2015
8	303991	ALCIRENE SARAIVA DE SOUZA	2015027668	13/05/2015
9	413000985	VANUBIA STELA SOARES ROCHA	2015027997	14/05/2015
10	413019945	JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA	2015028518	18/05/2015
11	142571	MARIA NEUSA PEREIRA RODRIGUES DE PAULA	2015028737	19/05/2015
12	413019872	ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO	2015029459	22/05/2015
13	413007234	ALBINA RODRIGUES SOUSA	2015030896	29/05/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
14	134501	MARILUCIA GUIDA COUTINHO	2015025573	04/05/2015
15	413017732	MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE	2015026737	08/05/2015
16	413017695	MISSELANE DA SILVA BRITO LIMA	2015027636	13/05/2015
17	413017840	MARIA DAS DORES PEREIRA MACHADO	2015027574	13/05/2015
18	413017755	ALAIDE DOS SANTOS ARAUJO	2015027770	14/05/2015
19	413019706	MARIA GORETE LIMA DE CARVALHO SILVA	2015027869	14/05/2015
20	378011	RUTLEIA RIBEIRO DE SOUZA	2015028178	15/05/2015
21	413019406	RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	2015028324	18/05/2015
22	413007043	DAYANE CHAVES NOLETO	2015028486	18/05/2015
23	413017844	MARIA EDUVIRGENS DOS SANTOS	2015028841	19/05/2015
24	413017634	GIZELIA OLIVEIRA QUEIXABA	2015028768	19/05/2015
25	413019948	EDIVALDA SOUSA SILVA	2015029480	25/05/2015
26	297211	INARA FERNANDA LUIZ CARDOSO	2015030935	29/05/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
27	413007608	MAURICIO ROCHA DA SILVA	2015025846	05/05/2015
28	413007640	JULIANA ROCHA CRISOSTOMO	2015025961	05/05/2015
29	413017775	MARIA ARLENE FERREIRA LOPES	2015026258	06/05/2015
30	142041	IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO	2015026426	07/05/2015
31	376491	MARILIA GARCIA OLIVEIRA	2015029687	07/05/2015
32	413017821	SINTIA SOBRINHO FERNANDES	2015026744	08/05/2015
33	413022803	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	2015026842	08/05/2015
34	413017645	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	2015026994	11/05/2015
35	413018667	VERALUS BATISTA DA SILVA DELGADO	2015027042	11/05/2015
36	413018204	EJOSIMAR AIRES DA ROCHA ABREU	2015027081	11/05/2015
37	413013070	ANANIAS RODRIGUES DA COSTA SILVA	2015027374	12/05/2015
38	413007833	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	2015027570	13/05/2015
39	413017942	SARA ANTONIA SANTANA CANTUÁRIO	2015027657	13/05/2015
40	413019198	ORLANDO LEÃO WANZELER	2015027737	14/05/2015
41	413018230	POLIANE MARTINS RIBEIRO	2015027741	14/05/2015
42	413019807	MARIA INES NORONHA DE ALMEIDA	2015027961	14/05/2015
43	413019664	CLÉIA DA SILVA BRITO	2015027982	14/05/2015
44	413017750	THIAGO FAGUNDES LOPES DE OLIVEIRA	2015028081	15/05/2015
45	413011732	ZENILDA DE SOUSA CARVALHO	2015028299	15/05/2015
46	413017947	FLAVIANNE GUILHERME RIBEIRO PEREIRA SILVA	2015028402	18/05/2015
47	413015013	ONEUZA DOS REIS ANDRADE COSTA	2015028420	18/05/2015
48	413017847	MARIA DE JESUS DE SOUSA	2015028430	18/05/2015
49	413019874	POLLIANA DE SOUSA	2015028470	18/05/2015
50	413017818	TUANNY DOS SANTOS PEREIRA	2015028726	19/05/2015
51	413017997	CLARIVAN LOPES PIMENTEL DA SILVA	2015028796	19/05/2015
52	413023067	HELIO FERNANDES CORADO	2015028942	21/05/2015
53	225922	ALEXANDRO PIRES DOS SANTOS	2015029098	21/05/2015
54	413011479	IVANILDE ARAUJO CARDOSO	2015029350	22/05/2015
55	413018227	MARCIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS	2015029637	25/05/2015
56	254121	RITA BARROS DA SILVA	2015029639	25/05/2015
57	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	2015029647	25/05/2015
58	413019806	MARIA ALICE ARAUJO SILVA	2015029654	25/05/2015
59	413017738	THIAGO DE SOUSA MORAIS	2015029972	26/05/2015
60	413017740	THATIANE SOUSA SILVA	2015030290	27/05/2015
61	413015191	SAMAYANE ANTONIETA VIEIRA DE OLIVEIRA	2015030432	28/05/2015
62	334761	GLADYSTON LIMA DE TOLEDO	2015030688	28/05/2015
63	413010893	CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	2015030956	29/05/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
65	413018488	DAYANE ALMEIDA VIEIRA	2015027936	Art. 31, § 2º, inciso II
66	413018033	ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA SOUSA	2015029440	Art. 31

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0594, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	413019826	MARIA CARMELIS DIAS DE OLIVEIRA AGUINÁRIO	2015031244	01/06/2015
2	35931	DEUSELIA BARBOSA SALES	2015031520	02/06/2015
3	381371	LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	2015031761	03/06/2015
4	995131	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	2015031838	03/06/2015
5	382901	DENIS SOUZA CRUZ	2015032640	09/06/2015
6	413019626	IONÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015032686	09/06/2015
7	298341	VALMIRENE DIAS ALENCAR FERREIRA	2015033007	10/06/2015
8	413019945	JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLÓRIA	2015033312	11/06/2015
9	255591	MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO	2015033539	12/06/2015
10	324381	MARIA EDIVANGELA DA SILVA	2015034326	17/06/2015
11	413017988	VANUZIA RODRIGUES PINTO MANGUEIRA	2015036293	25/06/2015
12	413018022	VALDENIZIA CAMPOS FERREIRA	2015036505	26/06/2015
13	255661	IRIENE SIQUEIRA FREITAS	2015037411	30/06/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
14	413017712	CLEILA GOMES DAMACENA	2015031211	01/06/2015
15	413018400	JUCELIA SOARES DE SOUSA	2015031286	01/06/2015
16	413000985	ANADIR FERREIRA DA SILVA	2015031809	03/06/2015
17	413018507	VANDA DO ESPÍRITO SANTO LOPES	2015032514	08/06/2015
18	413009379	MARQUES ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	2015033219	11/06/2015
19	138741	MILTON LIMA AGUIAR	2015035252	22/06/2015
20	382901	DENIS SOUZA CRUZ	2015035792	24/06/2015
21	258631	IRAPUAN FERREIRA DA SILVA	2015036316	25/06/2015
22	413010903	DORIVANI RODRIGUES DA SILVA	2015036530	26/06/2015
23	413017809	ANA CECILIA PEREIRA REIS	2015036614	29/06/2015
24	261021	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	2015036846	29/06/2015
25	413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	2015037249	30/06/2015
26	143761	RITA DE CÁSSIA GOMES DE MIRANDA	2015037272	30/06/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
27	413019788	DEUZIMAR SANTOS ARAÚJO	2015031826	03/06/2015
28	413018133	IRENE RIBEIRO DA SILVA REIS	2015032238	05/06/2015
29	413019721	IRENILDE ARAÚJO CHAVES	2015032241	05/06/2015
30	413011775	MARINETE PEREIRA DA SILVA TAVARES	2015032279	05/06/2015
31	413019782	BRUNO SILVA NUNES	2015032284	05/06/2015
32	413017661	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA	2015032299	05/06/2015
33	413017605	TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA	2015032393	08/06/2015
34	413012326	MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO	2015032718	09/06/2015
35	41301488	RUTHILENE ALVES MIRANDA MELOQUIADES	2015032772	09/06/2015
36	413014707	ANTONIA SOARES PEREIRA	2015032837	09/06/2015
37	413008026	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA	2015032993	10/06/2015
38	973231	ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS	2015033024	10/06/2015
39	379391	JOSEENE GOMES SILVA	2015033170	11/06/2015
40	413019744	ROSANGELA RODRIGUES SOARES	2015033378	12/06/2015
41	413017849	CHRISTIANE PEREIRA GOMES	2015033515	12/06/2015
42	413017940	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	2015034230	17/06/2015
43	413018076	AURICÉLIA DE ABREU PENEDO	2015034233	17/06/2015
44	254291	MARILDE ALVES PEREIRA	2015034245	17/06/2015
45	41300689	JACILENE SOUSA SOARES DE CASTRO	2015034318	17/06/2015
46	413017803	CLEIDE DE MOURA NUNES	2015034849	19/06/2015
47	413019479	PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA	2015034862	19/06/2015
48	977731	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	2015035403	22/06/2015
49	413004281	ALDENORA NUNES DE SOUZA FERREIRA	2015036232	25/06/2015
50	413017892	JOELMA DOS SANTOS FEITOSA	2015036772	29/06/2016
51	378881	SERGIO JOSE DA SILVA	2015037228	30/06/2015
52	413004695	GILMAR DE MATOS SOUZA	2015037337	30/06/2015
53	238352	GLEICE SOUZA TEIXEIRA	2015037424	30/06/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
54	413019708	PEDRELINA FERNANDA LIMA GUIMARÃES	2015031185	ART. 31
55	302111	LUIZINHA GOMES SANTANA	2015031482	ART. 31.º § 2º, INCISO III

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0595, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	413017777	PRISCILA CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA	2015037817	01/07/2015
2	413019424	HELIA PATRICIA VIEIRA ABREU	2015038201	02/07/2015
3	413017846	LEIA REZENDE PERIS	2015039692	09/07/2015
4	413000698	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	2015039676	09/07/2015
5	159331	EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	2015011301	17/07/2015
6	263641	DARLINGTON RIBEIRO LIMA	2015041986	22/07/2015
7	378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	2015042114	23/07/2015
8	165081	JALES MACIEL DE CARVALHO	2015043141	30/07/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
9	413019350	ONESIMO RODRIGUES PEREIRA	2015038536	03/07/2015
10	413018022	VALDENIZA CAMPOS FERREIRA	2015039385	08/07/2015
11	413018030	ELIZABETE ALVES GOMES	2015039629	09/07/2015
12	413018240	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	2015040177	10/07/2015
13	413001043	BRUNA RAQUEL RESPLANDE SILVA	2015040684	14/07/2015
14	159331	EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	2015041297	17/07/2015
15	296171	VALERIA XAVIER DO CARMO GONÇALVES	2015041546	20/07/2015
16	413004448	SANDOVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR	2015041532	20/07/2015
17	304631	JOSEANNE AUGUSTA DE CASTRO OLIVEIRA	2015041897	22/07/2015
18	378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	2015042113	23/07/2015
19	413019667	MARIA JUCELIA LOPES ANDRADE	2015042344	24/07/2015
20	413018180	EDMILSON BADARO VAZ	2015042944	29/07/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
21	413018189	VANDERLEI SANTOS VIEIRA	2015037741	01/07/2015
22	413018175	VIRGINIA NATANIEL DE SANTANA	2015018175	02/07/2015
23	413013599	PEDRO ALBERTO MONTEIRO ALVES	2015031969	04/06/2015
24	413022807	JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES	2015039685	09/07/2015
25	413018809	MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS	2015039730	09/07/2015
26	413018231	EILANE REIS SILVA	2015040059	10/07/2015
27	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	2015040208	10/07/2015
28	413018272	DIRAN FRANCISCO RIBEIRO BORGES	2015040824	14/07/2015
29	413011782	PAULO JOANES MACHADO FRANCO	2015040981	15/07/2015
30	413023769	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA	2015041472	20/07/2015
31	413022831	MARCELO FERNANDO MOTA LIMA	2015041718	21/07/2015
32	253441	WALLISSON PEREIRA REGO	2015041851	22/07/2015
33	413001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	2015041914	22/07/2015
34	413017748	TATIANNE GRAZIELLE GONÇALVES E SILVA	2015042508	27/07/2015
35	381441	MARCIA CARVALHO ALVES	2015042677	28/07/2015
36	413019411	JULIA AMARAL ROCHA HORST	2015042729	28/07/2015
37	413017893	ROZILENE DE SOUZA DEODATO	2015042936	29/07/2015
38	413019671	ANTONIA CLARO DE SOUSA NOLETO	2015043159	30/07/2015
39	413010867	JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS	2015043472	31/07/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
40	413019424	HELIA PATRICIA VIEIRA ABREU	2015038584	Art. 31, § 2º, Inciso II
41	381881	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	2015039052	Art. 31, § 2º, Inciso II
42	413005928	CELIA DUARTE DA COSTA	2015039021	Art. 31, § 2º, Inciso II
43	413011794	ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS	2015039082	Art. 31, § 2º, Inciso II
44	139041	CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO	2015039650	Art. 31.
45	156101	FRANCISCO ANTONIO SOUSA MADEIRO	2015042341	Art. 31.
46	413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	2015042983	Art. 31.

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0596, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	413008806	CLECIO MARTINS ARAUJO	2015045221	10/08/2015
2	413018093	KATIA REGINA DE BRITO MUNIZ	2015045413	11/08/2015
3	378221	LUANA RUFO BARBOSA BORGES	2015045299	11/08/2015
4	413019945	JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA	2015045386	11/08/2015
5	300291	CILA DE OLIVEIRA SILVA	2015046886	18/08/2015
6	413000714	MARIVAN PEREIRA DE SOUZA	2015046801	18/08/2015
7	413019350	ONESIMO RODRIGUES PEREIRA	2015048245	25/08/2015

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
8	307711	MARCIO ALVES DA COSTA	2015044034	04/08/2015
9	140921	IDALMA RODRIGUES BATISTA	2015044961	07/08/2015
10	413019796	LILIE NE FERREIRA GALVAO LIRA	2015045155	10/08/2015
11	413008806	CLECIO MARTINS ARAUJO	2015045222	10/08/2015

12	413023069	DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES	2015045433	11/08/2015
13	413018224	KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES	2015045926	13/08/2015
14	413017755	ALAIDE DOS SANTOS ARAUJO	2015046554	17/08/2015
15	413019663	FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA	2015046779	18/08/2015
16	381781	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	2015048016	24/08/2015
17	301361	LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA	2015048158	25/08/2015
18	307271	MARLY PEREIRA CANDIDO OLIVEIRA	2015048718	27/08/2015
19	413001005	JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI	2015048734	27/08/2015
20	304971	LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA	2015048971	28/08/2015
21	413023069	DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES	2015048878	28/08/2015

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
22	160291	WASHINGTON CARDOSO BRITO	2015043710	03/08/2015
23	39601	JAIME RODRIGUES DE LIMA	2015043967	04/08/2015
24	413017835	GENALDINA DA SILVA DE PAULA SANTOS	2015044024	04/08/2015
25	131351	MARIA EVANGELISTA PEREIRA	2015043954	04/08/2015
26	413000690	ELIASIBE FERREIRA ROSA	2015044620	06/08/2015
27	1000031	LILIAN BARROS DE MORAIS	2015044836	07/08/2015
28	296491	ROSIRENE MARQUES DA SILVA ROSA	2015045394	11/08/2015
29	413018199	ADILIO PRADO BARROS	2015046011	13/08/2015
30	413011778	IRANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	2015045968	13/08/2015
31	413013524	ELENE ANDRE DE SOUSA LEITE	2015045978	13/08/2015
32	413000800	CLEOMAR VIANA ARAUJO	2015046050	13/08/2015
33	413017916	JOATAN RIBEIRO DA SILVA	2015046346	14/08/2015
34	413014895	JOSE BENEDITO BASTOS SANTOS PAIXAO	2015046230	14/08/2015
35	413017737	DELMA ALVES DOS SANTOS	2015046895	18/08/2015
36	304791	MARIA ANTONIA DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	2015047260	19/08/2015
37	413017887	RENNE PEREIRA DOS SANTOS	2015047301	19/08/2015
38	413017852	FRANCISCA SUELY FORTALEZA	2015047546	20/08/2015
39	413012351	RIVALCI VALDIMIRO DA SILVA	2015047445	20/08/2015
40	413017378	ANA MARY DE MOURA SILVA	2015047450	20/08/2015
41	413012325	ANGELA LIMA DE SOUZA	2015047710	21/08/2015
42	413018220	ALEX VIEIRA BUSQUETS	2015047700	21/08/2015
43	413019442	CASSIA ROBERTA CRUZ	2015047763	21/08/2015
44	413014360	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	2015047963	24/08/2015
45	381821	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	2015048459	26/08/2015
46	380671	KETLIN SANTOS DA SILVA	2015048454	26/08/2015
47	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	2015048690	27/08/2015
48	254111	JONHTA FORTALEZA CARVALHO	2015048685	27/08/2015
49	413012340	ITALIANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA	2015048921	28/08/2015
50	413017684	LUCILEIA DOS SANTOS DE MELO	2015048873	28/08/2015
51	413019741	REGINA DIAS VIEIRA PENHA	2015049002	31/08/2015

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
52	413011794	CARLUCIA TRINDADE LIMA	2015043760	Art. 31, inciso II
53	413012595	SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA	2015044587	Art. 31
54	296721	LARISSA DE OLIVEIRA SOARES	2015045419	Art. 31, § 2º, inciso III
55	413009247	WVERLAN RIBEIRO BELEM	2015048895	Art. 31, § 2º, inciso III

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula,

cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0597, de 06 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DS.G., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
1	300631	VALDERINA ABREU MORAIS	2015004335	III
2	296531	EDNA BATISTA DE SOUZA MORAES	2015004383	III
3	296721	LARISSA DE OLIVEIRA SOARES	2015006754	III
4	301951	MANOEL RUFO PINTO	2015009927	III
5	138561	MARIA ALVES SANTOS	2015014847	IV
6	296561	PAULO ROGERIO OLIVEIRA MARTINS	2015019971	III
7	100401	GERONIMA LOPES DOS SANTOS	2015022111	III
8	302221	CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA SALES	2015025924	III
9	142791	ADEVALDA MARIA LOURENCO	2015029938	IV
10	255151	ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA	2015038521	IV
11	141251	FRANCISCA JOCENELDA NUNES DA SILVA	2015056118	III
12	254201	MARIA DE JESUS PIRES DE MACEDO	2015056162	IV
13	300921	ALINE PIRES DA SILVA	2015021851	III

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
14	142321	ROSENEIDE GOMES DE OLIVEIRA	2015047927	IV

Art. 3º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
15	297211	INARA FERNANDA LUIZ CARDOSO	2015008974	III
16	303331	ESDRAS CARVALHO DE SOUZA	2015058975	III

Art. 4º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PA-B.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
17	149201	DELVANI PEREIRA DE SOUZA	2015035798	III

Art. 5º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PA-D.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
18	985031	MARIA IDALINA CORREIA	2015031478	II

Art. 6º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
19	303971	MARIA VILMA NUNES LOUZADA	2015002006	II
20	969131	CIRLEY BANDEIRA DE ABREU	2015004090	II
21	298321	VANIA CARDOSO GONCALVES	2015004131	III
22	300231	GERYFRANCA CALDAS DA SILVA	2015011043	III
23	977931	LEILA FERNANDES SOARES LIMA	2015014623	III
24	297571	CLEDES BARBOSA ALVES DE SOUSA	2015018042	II
25	304471	EDILEUSA GOMES BARBOSA	2015019136	II
26	307071	MARGARIDA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS	2015025940	II
27	307411	ELZIRENE PEREIRA DE ARAUJO CARDOSO	2015031178	III
28	35931	DEUSELIA BARBOSA SALES	2015031527	III
29	313651	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ	2015034650	II
30	299441	MARIA LUIZA SILVA LINS	2015038153	III
31	976831	SONIA SILVERIO SILVA	2015040833	III
32	306671	MARIENE TIMOTE DOS SANTOS	2015041955	III
33	985131	FLORIPES TEREZINHA SILVA NERIS	2015067465	III
34	973031	MARIA DA PENHA LEITE DE NEGREIROS	2015068617	III
35	300211	KLEYDIANNE DA SILVA FARIAS MOCHIZUKI DE MELO	2015043961	II
36	304681	ISORAIDE MARIA DO VALE	2015044980	III
37	151001	JOSELINA BORGES FERREIRA	2015052475	III
38	313641	JOSIAS MARTINS PINTO	2015066137	III
39	306231	CLINGIA ALVES DE ARAUJO	2015068010	III
40	313631	RONEGLESES MILHOMEM DA SILVA	2015053114	III
41	300171	ROBLEDO GALVÃO LEOBAS	2015015834	II

Art. 8º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
42	130451	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE S E SILVA	2015006202	III
43	312431	KEILA ABREU RIBEIRO AGUIAR	2015006491	III
44	259071	MARIA CLARA OLIVEIRA NAVA	2015007828	III
45	304791	MARIA ANTONIA DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	2015008413	III
46	328761	ROSA TANIA PINTO	2015008812	III
47	252541	RAIMUNDO SOBRINHO SILVA SANTIAGO	2015014540	III
48	972331	INES DAVID RODRIGUES	2015021150	III
49	317231	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	2015021908	III
50	259921	JOCIFRAN DA SILVA COELHO	2015023722	III
51	324311	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	2015028131	III
52	1002031	DEUZELIA SANTOS DE ARAUJO	2015028835	III
53	130411	ROBERTSON PETRINI BARRETO	2015029688	III
54	328891	FERNANDA SATURNINO FREITAS	2015033272	III
55	304771	JAKELINE DE PAULA SANTOS	2015037217	III
56	311881	SIMONE RODRIGUES NOLETO	2015037635	III
57	311851	RUBIA DE CARVALHO FONSECA BATISTA	2015037768	III
58	1068131	CRISTINA DA SILVA AGUIAR CARVALHO	2015042781	III
59	304531	ROSELI MARTINS DE MATOS	2015044373	III
60	324131	RONNIE CLEBER DA SILVA	2015044985	III

61	304781	MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA	2015045721	III
62	1084331	ANA NERY CAVALCANTI	2015051321	III
63	299471	DULCE VIEBRANTZ	2015054084	III
64	311931	RODRIGO VIEBRANTZ OSTER	2015062866	III
65	311951	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2015069138	III
66	302731	LUZINETE PEREIRA ROCHA NUNES	2015070486	III
67	1082731	LUCY TELMA DE SOUZA MAIA	2015069734	III
68	1000031	LILIAN BARROS DE MORAIS	2015044842	III
69	263121	LUCILEIDE SOARES COSTA MOURA	2015051115	III

Art. 9º - Deferir o recurso interposto pelos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA/GAB/SEMED Nº 990, de 05 de agosto de 2015, retificada no DOMP nº 1389 de 27 de novembro de 2015, por não atender os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006, conforme segue:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
70	305071	VALDERICI CARDOSO GONCALVES	2015042119 APENSO Nº 2014039708	III

Art. 10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0598 de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	Processo	Artigo não atendido
1	383121	MARILENE MENDES DA COSTA SILVA	2015000333	Art. 21, Inc. I
2	307051	LUCIANA RODRIGUES MACHADO CASTRO	2015002209	Art. 21, Inc. IV
3	378571	KENIA CINTIA MATIAS DE FREITAS	2015013634	Art. 19, § 1º e Art. 21 Inc. I
4	413000989	DEUZIRENE SOUZA GOMES SANTOS	2015014352	Art. 21
5	299431	RIVALDO DE SOUSA ARAUJO	2015019724	Art. 21
6	1082331	SIMONE DE SOUZA RESENDE	2015019779	Art. 21, inc. VI
7	326141	MARTINHO ATAÍDES MARTINS JUNIOR	2015023789	Art. 21, inc. VI
8	258861	DIOGENES ALENCAR BOLWERK	2015024553	Art. 20 Inc. I alínea C
9	413000515	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	2015026419	Art. 20 e 21
10	138741	MILTON LIMA AGUIAR	2015035254	Art. 21, inc. VI
11	413000721	ISRAEL BARBOSA MARTINS	2015044600	Art. 21, Inc. I
12	377831	ELIANE DE SOUZA PEREIRA NERES	2015044978	Art. 21
13	378651	SANDRA LEPESQUEUR TORRES BRANQUINHO	2015047163	Art. 21 Inc. I
14	252521	SIMONE MARIA ALVES DE LIMA	2015047393	Art. 21 Inc. I
15	377661	LUANA CANDIDO	2015058750	Art. 20 Inc. III alínea b, Art. 21 Inc. I
16	413000414	FLAVIA BARROS BRANQUIN	2015057635	Art. 21 Inc. I
17	1005331	LEILA MARIA LOPES DA SILVA	2015015453	Art. 18 Inc. I alínea a
18	313981	MARCILON MARTINS DOS SANTOS	2015030966	Art. 21 Inc. VI
19	990931	MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA	2015066382	Art. 21 Inc. VI
20	306221	DIVINO ALVES SANTOS	2015053200	Art. 21 Inc. VI
21	978731	KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES	2015016234	Art. 21

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0599, de 06 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	CLASSE	PROCESSO	A PARTIR DE:
1	297491	GILZA ALVES DA SILVA	2008/2010	D	2012007263	13/02/2012
2	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA	2004/2011	E	2014014861	14/02/2011
3	16131	VALDENICE DE SOUZA PARREAO	2009/2011	G	2014022265	10/11/2011
4	574101	NAIDES DE SANTANA BARROS	2009/2011	F	2014024082	10/11/2011
5	304791	MARIA ANTONIA DE CARVALHO RIBEIRO DA SIL.	2008/2010	D	2012045632	02/08/2010
6	301211	ANTONIA CHERLA BARROSO DA SILVA	2008/2010	D	2015036306	05/08/2010
7	257541	LUZINETE CALIXTO DE BARROS	2009/2011	E	2014019003	14/01/2011
8	306671	MARIENE TIMOTE DOS SANTOS	2008/2011	D	2014014446	03/08/2010

Art. 2º - Indeferir o recurso interposto pelos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA/GAB/SEMED Nº 990, de 05 de agosto de 2015, retificada no DOMP nº 1389 de 27 de novembro de 2015, por não atender os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006, conforme segue:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	ART. NÃO ATENDIDO
9	991031	MARIA ROSA FERREIRA ALVES	2015010753 APENSO Nº 2013025154 e 2008030183	ART. 23 Inc. VI

Art. 3º - Indeferir o requerimento de Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PROCESSO	ART. NÃO ATENDIDO
10	260021	MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO	2009/2011	2014016556	ART. 23 INC. VI
11	299521	ERICA MORENO VIEIRA	2008/2010	2014028315	ART. 23 INC. VI
12	313591	JOAO LUIZ DE SOUZA ROCHA	2008/2010	2014028281 APENSO Nº 2015028158	ART. 23 INC. VI
13	324381	MARIA EDIVANGELA DA SILVA	2009/2011	2015031573	ART. 23 INC. III e VI

Art. 4º - O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 5º – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0600, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413000776	ANDREIA ANDRADE SANTOS	A	08/08/2013
2	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	A	01/08/2013
3	413000690	ELIASIBE FERREIRA ROSA	A	24/07/2013
4	413001744	ELISABETH ALVES SAMPAIO	A	19/07/2013
5	378891	PATRICIA MENDES COSTA	A	14/07/2013
6	381241	RITA DE CASSIA MAGALHAES LIMA DE MELO	A	08/08/2013
7	413000909	ZULENE DE SOUSA TEIXEIRA	A	06/09/2013

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
8	382111	GRASIELA RODRIGUES LIMA	A	28/07/2013
9	413000729	MARCOS RAFAEL MONTEIRO	A	11/09/2013
10	413000716	NADIA FLAUSINO VIEIRA	A	04/08/2013
11	413000628	RODNEI RIBEIRO DA CONCEICAO	A	07/09/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº0601, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413004599	EDELMA SILVA CRUZ	A	26/04/2014
2	413007041	ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA	A	16/11/2014
3	413005104	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	A	24/05/2014
4	413004451	HILDENE ALVES SANTANA	A	27/03/2014
5	413004474	JURANDIR MATIAS DA SILVA	A	27/03/2014
6	413004469	JUSCIANO RIBEIRO DA SILVA	A	22/03/2014
7	413004470	LUZINETE DA SILVA VIANA	A	27/03/2014
8	413004490	MARIA ELIANA ALVES	A	16/04/2014
9	413005797	POLIANA MARQUES FERREIRA	A	18/09/2014
10	413005389	SILVANICE FERNANDES KRAWECKY RIBEIRO	A	05/07/2014
11	413005711	WESLEY MOREIRA DA SILVA	A	07/09/2014

Art. 2º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Transporte Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
12	413006098	MARCIO MATHIAS DE PINHO	A	14/11/2014

Art. 3º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
13	413004069	ANAILTON BARROS ARAUJO	A	26/02/2014
14	413005928	CELIA DUARTE DA COSTA	A	01/10/2014
15	413005720	CRISTIANE CARLA GONCALVES MARTINS CARDOSO	A	12/09/2014
16	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE	A	04/09/2014
17	413004695	GILMAR DE MATOS SOUZA	A	16/05/2014
18	413006012	ILDINE MACIEL RAMOS	A	11/10/2014
19	413005719	JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA	A	11/09/2014
20	413006242	LIGIA DA SILVA MELO	A	27/11/2014
21	413005765	MARIA IOLANDA MOURA LIMA	A	14/09/2014
22	413004284	SCHEILA DE FATIMA CARVALHO REZENDE	A	16/03/2014
23	413006155	TATIANE GUIDA PINHEIRO	A	06/11/2014
24	413006072	VIVIANA AIRES ROCHA	A	02/11/2014

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0602, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413008954	ADAILDES FERREIRA DIAS	A	07/08/2015
2	413008993	ADRONICCO SOUSA XAVIER	A	29/08/2015
3	413008332	AELTON ALVES PEREIRA	A	05/06/2015
4	413009393	ALBINO FILHO FERREIRA BARROS	A	20/11/2015
5	413009100	AMILTON DE SOUSA SILVA	A	11/09/2015
6	413009398	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA	A	25/11/2015
7	413009282	CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES	A	16/10/2015
8	413009290	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	A	15/10/2015
9	413009029	CLEOVANE DIAS PEREIRA	A	30/08/2015
10	413008335	DAIANNE COELHO BRAGA	A	30/05/2015
11	413009301	DAIANY REZENDE OLIVEIRA DOS SANTOS	A	28/10/2015
12	413009325	DANIEL MELQUIADES RIBEIRO	A	29/10/2015
13	413008981	DANILO PRIMO DE MORAIS	A	29/08/2015
14	413009339	DENISE CRISTINA TIECHER NEVES	A	28/10/2015
15	413009032	EDER WALDEMAR ALVES DA SILVA	A	14/09/2015
16	413008996	ELSON CARMO BARBOZA	A	11/09/2015
17	413009319	ELZILENE RODRIGUES MOURA	A	01/11/2015
18	413009320	ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS	A	20/10/2015
19	413009384	FLAVIO FACUNDES DIAS	A	15/11/2015
20	413007391	FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA	A	13/03/2015
21	413007718	FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA	A	17/04/2015
22	413009411	FRANCISCA LEITE DA SILVA MIRANDA	A	29/11/2015
23	413008903	FRANCISCO ANTONIO LAURIANO	A	05/08/2015
24	413007191	GILVANETE DA SILVA CUNHA	A	14/02/2015
25	413008457	IRANILDE BORGES DA SILVA	A	13/06/2015
26	413009243	IVANEIDE ARAUJO CONCEIÇÃO	A	04/10/2015
27	413009266	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	A	08/10/2015
28	413008994	IVETE RIBEIRO REGO CARDOSO	A	09/09/2015
29	413009388	JANIVALDO CERQUEIRA DIAS	A	20/11/2015
30	413008771	JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	A	23/07/2015
31	413009253	KENY TABDA ARRUDA	A	07/10/2015
32	413007703	LETICIA PEREIRA DA SILVA LISBOA	A	09/04/2015
33	413009322	LUZAILTON FERREIRA RAMOS	A	29/10/2015
34	413009385	LUZICLEIA NERES LOPES	A	27/11/2015
35	413008780	MALBA ROCHA DE MEDEIROS	A	16/07/2015
36	413009382	MANOEL DE LIRA CAVALCANTI	A	20/11/2015
37	413009298	MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	A	29/10/2015
38	413009327	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	A	08/10/2015
39	413009299	MARCIELA DE OLIVEIRA NEGRE	A	28/10/2015
40	413009280	MARIA CLEUDES ALVES MORAES	A	14/10/2015
41	413008477	MARIA DA APARECIDA VIANA OLIVEIRA PIMENTA	A	29/05/2015
42	413008269	MARIA DA SILVA GOMES	A	21/05/2015
43	413009392	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	A	25/11/2015
44	413008770	MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO	A	17/07/2015
45	413008703	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	A	15/07/2015
46	413009378	MARIA FERNANDES DE SOUSA	A	04/12/2015
47	413007720	RENATA GOMES VIEIRA ROCHA	A	17/04/2015
48	413009195	ROMILTON RODRIGUES DA SILVA	A	24/09/2015
49	413008804	RONIVON LOPES DA SILVA	A	26/07/2015
50	413008353	ROSA SIMOES DE AMORIM	A	06/06/2015

51	413008955	ROZANGILA DA SILVA CARVALHO	A	14/08/2015
52	413008810	SABRINA TAVARES DE ABREU	A	31/07/2015
53	413009397	SILAS RIBEIRO DE FREITAS	A	06/12/2015
54	413009360	SIRLENE MAMEDES DA SILVA	A	11/11/2015
55	413009345	SOLANGE SANTOS LIRA	A	25/10/2015
56	413008956	STELLA SANTIAGO PEREIRA	A	14/08/2015
57	413009139	SUELANGE MARCELINA DOS SANTOS LOPES DE SALES	A	18/09/2015
58	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	A	29/07/2015
59	413008900	TEODORA CABRAL SANTOS	A	14/08/2015
60	413009357	TEREZA BISPO DE SOUZA	A	05/11/2015
61	413009230	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS	A	01/10/2015
62	413008961	WESLANDER ALVES TITO	A	22/08/2015
63	413009247	WVERLAN RIBEIRO BELEM	A	03/10/2015
64	413008340	ZENUBIA LUZ MARTINS MELO	A	30/05/2015
65	413008772	ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES	A	23/07/2015

Art. 2º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Transporte Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
66	413009387	CARLOS EDUARDO MALIMPENSA	A	19/11/2015
67	413009407	GUTEMBERG BRITO TABORDAS	A	11/12/2015

Art. 3º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
68	413009234	ALVANI BRITO NUNES	A	25/09/2015
69	413009103	ANDERSON COELHO LEMES	A	18/09/2015
70	413009374	ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	A	03/12/2015
71	413009408	FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA	A	22/11/2015
72	285894	FLAMARION MESQUITA DA CUNHA	A	02/01/2015
73	413009376	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO	A	11/12/2015
74	413007842	GABRIEL MENDES CARVALHO COSTA ANDRADE	A	24/04/2015
75	413009394	IVANILSON MENDES	A	18/11/2015
76	413009140	JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA	A	23/09/2015
77	413008989	JENISON FERREIRA DOS SANTOS	A	09/09/2015
78	413008809	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	A	02/08/2015
79	413009377	JOSEMAR BARBOSA SOARES	A	29/11/2015
80	413008997	LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	A	09/09/2015
81	413007983	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	A	15/04/2015
82	413009235	MARCELIA DE SOUSA FERNANDES	A	26/09/2015
83	413009285	MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	A	17/10/2015
84	413009383	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	A	28/11/2015
85	413009379	MARQUES ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	A	03/12/2015
86	413008443	MURILO BARBOSA PINTO	A	11/06/2015
87	413009403	NAIARA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	A	06/12/2015
88	413007263	RITA DE CÁSSIA CARNEIRO AZEVEDO SILVA	A	19/02/2015
89	413008998	ROSELSON SOARES DE SOUSA	A	27/08/2015
90	413008905	SUYANE ALVES MIRANDA	A	20/08/2015
91	413008442	THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS	A	10/06/2015
92	413009329	WAINY MANHOLER OLIVEIRA	A	30/10/2015
93	413008943	WEUIDES PEREIRA DA ROCHA	A	09/08/2015

Art. 4º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
94	413009302	GLEIVE MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	A	17/10/2015
95	413008034	JOSILENE DAVILA FROES	A	24/04/2015

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0603, de 06 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2010/2012, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1	75741	SRONE DOS SANTOS SILVA	E	10/11/2012

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2010/2012, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
2	305141	ELCINEIA DE OLIVEIRA	B	13/11/2012
3	298641	JANETE GUIMARAES DIAS FERNANDES	C	01/08/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0604, de 06 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2011/2013, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1	314471	ISAURA SEABRA VIEIRA	B	29/07/2013
2	1046741	VALNÍSSIA DE OLIVEIRA BUCAR	C	04/07/2013

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2011/2013, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
3	307581	EDNA DA SILVA VILA NOVA	B	10/01/2013
4	258561	HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA	B	16/01/2013
5	297631	ISABEL DIAS CARDOSO BARROS	B	13/12/2013

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2011/2013, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional - TAE.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
6	328421	IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS	C	14/08/2013
7	328441	WHEBSON SOARES RIBEIRO	C	14/08/2013

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0605, de 06 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2012/2014, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1	302271	ANTONIA FERNANDES DA CUNHA	D	08/08/2014
2	301811	BASILIO MORAIS DA COSTA	D	09/08/2014
3	299891	DAMIANA DE ALENCAR LEO	D	01/08/2014
4	310071	ERONI SANTANA DOS SANTOS SOUSA	D	09/08/2014
5	301051	EUCILENE DO CARMO MARTINS JORGE	D	05/08/2014
6	296041	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SOUSA	D	08/08/2014
7	299961	KATIANE PEREIRA GOMES	D	08/08/2014
8	302111	LUIZINHA GOMES SANTANA	D	02/08/2014
9	309721	MARIENE AGUIAR ALVES	D	22/08/2014
10	307391	MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	D	16/08/2014
11	305581	NELCI BARBOSA DOS SANTOS	D	10/08/2014
12	302321	ROZENI REGINA DOS SANTOS	D	03/08/2014
13	302141	WANDERVAL TELES DE OLIVEIRA	D	17/08/2014
14	296631	WELTOR LOPES DIAS	D	05/08/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2012/2014, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional - ATAE.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
15	302121	MARTA CRISTINA SILVA MERCES	D	04/08/2014

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2012/2014, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor Assistente A - PAA.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
16	12241	MARIA LUCIA PIRES NUNES COSTA	C	14/08/2014

Art. 4º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2012/2014, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
17	1007641	ANTONIA ROCHA DOS SANTOS	G	09/02/2014
18	1044731	ANTONIO BARBOSA	C	19/11/2014
19	1000431	DEUZIMAR RIBEIRO PINTO	E	21/11/2014
20	1006531	EMIRES DE SOUSA REIS	F	06/02/2014
21	254491	EVELYN DA SILVA SANTOS	D	27/08/2014
22	317221	FERNANDA CAMPOS	D	17/10/2014
23	300251	JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS	C	19/11/2014
24	1028541	MANOEL BOMFIN DA MOTA BARROS	F	21/03/2014
25	1006631	MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS	G	02/02/2014
26	987231	MARIA SHYRLEY PARREIRA B BITAR	E	27/10/2014
27	997831	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	D	06/02/2014
28	60141	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA	E	22/04/2014
29	313721	SEBASTIAO DO BONFIM CARLOS RAMALHO	D	07/10/2014
30	75741	SRONE DOS SANTOS SILVA	F	10/11/2014
31	299541	VANDERLUCIA MARIA DA SILVA	C	02/08/2014

Art. 5º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2012/2014, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
32	313761	ADRIANA APARECIDA SILVA	D	21/09/2014
33	329452	ANDREZA FABIA LIMA MOURAO QUERIDO	C	31/10/2014
34	1046531	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	C	16/12/2014
35	1024931	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	F	28/10/2014
36	317211	CLAUDIO SANTOS DE MORAES	C	20/10/2014
37	258251	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	C	08/01/2014
38	305141	ELCINEIA DE OLIVEIRA	C	13/11/2014
39	130161	ELIANA INES WILDNER	D	05/10/2014
40	1024231	ELIENE LOPES DA SILVA	G	10/03/2014
41	318431	EUVALDO COELHO DE SOUSA	D	29/09/2014
42	1021631	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	E	30/10/2014
43	542331	IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS	E	21/02/2014
44	319131	LINVALRA RODRIGUES SILVA DANTAS	D	21/11/2014
45	312321	LUCIANA VALANI BARCELLOS	D	28/09/2014
46	1044931	LUCIMAR SILVA NASCIMENTO	G	26/11/2014
47	999131	MARIA RITA BARBOSA PEREIRA	F	03/02/2014
48	1020831	MERCIA RODRIGUES DE SOUZA	F	11/03/2014
49	982631	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	E	05/11/2014
50	324131	RONNIE CLEBER DA SILVA	B	01/05/2014
51	311881	SIMONE RODRIGUES NOLETO	C	03/10/2014
52	317371	TATIANA COSTA MARTINS	D	25/10/2014
53	312961	TAYLOR RAQUEL SOUSA E SILVA	C	27/09/2014
54	997531	WAGNIA NUNES DE SIQUEIRA	G	17/02/2014
55	1020631	ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	F	12/03/2014

Art. 6º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2012/2014, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional - TAE.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
56	39541	ALBERTO SOBRINHO FLORENTINO COSTA	L	23/07/2014
57	307831	MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA	D	24/08/2014

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 606, de 06 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, aos seguintes servidores:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413009399	ALANE REGINA RODRIGUES DE SOUSA	AAE	A	11/12/2015
2	413008811	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	AAE	A	23/07/2015
3	413008026	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA	AAE	A	02/05/2015
4	413009268	DEVANIA MENDONÇA GOMES	AAE	A	01/10/2015
5	413009111	FAGNA ANDRADE GUIMARAES NUNES	AAE	A	13/09/2015
6	413008030	JEOVAN GOMES DE MOURA	AAE	A	07/05/2015
7	413007680	JOAO MOREIRA MIRANDA	AAE	A	09/04/2015
8	413009402	JULIANE DA SILVA CONCEICAO	AAE	A	06/12/2015
9	413009381	LEANE CARVALHO DA SILVA	AAE	A	18/11/2015
10	413007388	LUCELIA RIBEIRO LOUZEIRO ARAUJO	AAE	A	12/03/2015
11	413008038	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	AAE	A	18/04/2015
12	413008956	MARICELIA RODRIGUES MESSIAS DE AQUINO	AAE	A	26/08/2015
13	413005703	ZILDA FONSECA DOS SANTOS	AAE	A	30/08/2014
14	263571	JOSE MARCELO NEVES TOME MONTEIRO	PI	A	18/09/2014
15	306121	MARGARET PEREIRA DA SILVA	PI	A	01/07/2013
16	263091	AMBROSIO DOLNY	PII	A	22/01/2007
17	252921	AUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS	PII	A	03/06/2009
18	253801	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	PII	A	24/06/2013
19	413005713	DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA	PII	A	13/09/2014
20	267222	HILIO ANTONIO BASSI	PII	A	04/07/2013
21	261031	JOAO ABRANTES SOBRINHO	PII	A	01/08/2013
22	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	PII	A	23/01/2013
23	413009409	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	PII	A	13/12/2015
24	312081	LUIZ ALBERTO BIANCHINI	PII	A	25/06/2013
25	313981	MARCILON MARTINS DOS SANTOS	PII	A	01/02/2013
26	413009281	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	PII	A	15/10/2015
27	265791	ROSANGELA PINHO BONIFACIO	PII	A	03/07/2013
28	413007236	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	PII	A	12/02/2015
29	413007843	TELIA BATISTA CAVALCANTE	PII	A	20/11/2015
30	413009395	WELGUES LUIZ DA SILVA	PII	A	20/11/2015
31	413007424	ALMERISON SOUZA DALMEIDA	TAE	A	18/02/2015
32	413007567	ROBERTA LAYS DANTAS	TAE	A	25/03/2015
33	413007228	WEVVERSON CESAR ALEXANDRE COSTA	TAE	A	03/10/2015

Art. 2º - Conceder Enquadramento a servidora MYLENA BARRETO CORDEIRO MARINHO, matrícula nº 307681, Professor PII, na Classe "B", em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, referente ao cumprimento do estágio probatório em 26/08/2008.

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, referente ao interstício 2013/2015, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	A PARTIR DE:
35	306121	MARGARET PEREIRA DA SILVA	PI	B	01/07/2015
36	306211	SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES	PI	C	17/01/2015
37	323951	ADELSON RAMOS DA SILVA	PII	C	01/03/2015
38	252921	AUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS	PII	B	07/04/2013
39	253801	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	PII	B	24/06/2015
40	319171	ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS	PII	B	01/10/2015
41	267222	HILIO ANTONIO BASSI	PII	B	04/07/2015
42	261031	JOAO ABRANTES SOBRINHO	PII	B	01/08/2015
43	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	PII	B	23/01/2015
44	312081	LUIZ ALBERTO BIANCHINI	PII	B	25/06/2015
45	313981	MARCILON MARTINS DOS SANTOS	PII	B	01/02/2015
46	313961	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	PII	C	31/10/2015
47	299191	RODRIGO LEONARDO SANTOS E SILVA	PII	C	30/05/2015
48	254721	ROSANA DEBORA VIEIRA LOPES	PII	B	01/07/2015
49	265791	ROSANGELA PINHO BONIFACIO	PII	B	03/07/2015

Art. 4º - Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	ART. NÃO ATENDIDO
50	263091	AMBROSIO DOLNY	PII	2009/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
51	307681	MYLENA BARRETO CORDEIRO MARINHO	PII	2010/2012	ART. 18 INC. I alinea "a"
52	307681	MYLENA BARRETO CORDEIRO MARINHO	PII	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"

Art. 5º - O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0607, de 06 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	ART. NÃO ATENDIDO
1	32601	MARLI AGUIAR PARENTE GOMES	AAE	2010/2012	ART. 18 INC. I alinea "a"
2	305971	ANAÍDES REIS DOS SANTOS	AAE	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
3	296611	MARIA DA CONCEIÇÃO ANA DA SILVA	AAE	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
4	302231	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	AAE	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
5	26201	MARIA MADALENA MOURA	AAE	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
6	225922	ALEXANDRO PIRES DOS SANTOS	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
7	380331	ANA JULIA DINIZ FELIPE	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
8	263811	ANAPÁULA PAIVA DE ARAUJO	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
9	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
10	380721	BAZILIA MARIA DE JESUS NETA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
11	378811	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
12	413000590	CLEILDE BARBOSA SANTOS ALMEIDA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
13	340743	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
14	382551	DAYANA ALVES DE SOUSA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
15	328012	EDNILSON RABELO	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
16	254211	ELDINA SOUSA SILVA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
17	413000690	ELIASIBE FERREIRA ROSA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
18	382331	ELIENE JUSTINIANO DAS NEVES	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
19	413000812	ELISMAR MIRANDA DE JESUS	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
20	381311	FRANCISCA REGILANIA MARTINS BORGES	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
21	382011	GENILDA LIMA DE ARAUJO	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
22	413001612	GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
23	338783	JACILENE BATISTA DA SILVA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
24	413000746	JAZIA YUSKA LOPES FACANHA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
25	380701	KELY BARBOSA DA SILVA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
26	413000809	MARCELEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
27	413000768	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
28	413001736	MARIA CICERA CORREIA LEITE	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
29	382871	MARIANE DIAS DE SOUZA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
30	380441	MARINEZ BARBOSA GAMA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"

31	377731	MAYCON SANTOS BRANDÃO	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
32	382041	NAYARA GUALBERTO CARDOSO	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
33	378091	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
34	382791	RAIANE SILVA ARRUDA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
35	381501	RANYERE ALVES LUZ	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
36	382671	RAYANE BONFIM NUNES	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
37	383631	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
38	413001810	SINAI AGUIAR GALVAO	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
39	382811	VINICIUS SOARES SILVA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
40	382701	WAGNER PEREIRA DA SILVA	AAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
41	261301	JOSE JAKSON SOUSA	PI	2011/2013	ART. 18 INC. I alinea "a"
42	299431	RIVALDO DE SOUSA ARAUJO	PI	2011/2013	ART. 18 INC. I alinea "a"
43	261341	ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA	PI	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
44	1020331	CELIVALDO SOUSA LIMA	PI	2010/2014	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
45	307071	MARGARIDA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS	PI	2008/2014	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
46	261301	JOSE JAKSON SOUSA	PI	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
47	263351	LILEAN MAZARELLA DOS SANTOS GIMENES	PI	2011/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
48	1046531	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	PII	2004/2012	ART. 18 INC. I alinea "a"
49	307681	MYLENA BARRETO CORDEIRO MARINHO	PII	2010/2012	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
50	313911	NILTON PEREIRA FILHO	PII	2010/2012	ART. 18 INC. I alinea "a"
51	413000515	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	PII	2008/2013	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
52	314411	ANA PAULA RAMOS DA CUNHA	PII	2008/2013	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
53	306861	ALAERSON PEREIRA DA SILVA	PII	2009/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
54	413000515	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	PII	2008/2014	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
55	1007931	BERILO DE SOUSA LOPES	PII	2009/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
56	1082631	JORGE LUIZ DE SOUZA	PII	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
57	263361	JOSE RONALDO DOS SANTOS	PII	2009/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
58	978131	KEILA CRISTINA DIAS	PII	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
59	307681	MYLENA BARRETO CORDEIRO MARINHO	PII	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
60	313911	NILTON PEREIRA FILHO	PII	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
61	306271	WILSON MATHEUS JUNIOR	PII	2012/2014	ART. 18 INC. I alinea "a"
62	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"

63	380021	CAROLINE GIMENEZ GRACA	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
64	41300699	DANIELE BORBA MARINS	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
65	317361	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	PII	2010/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
66	322861	FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	PII	2013/2015	ART. 18 Inc. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II
67	259971	JOSE LOPES DE ASSUNCAO NETO	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
68	267732	MARIA ISA ADORNO LIRA	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
69	379501	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
70	413000716	NADIA FLAUSINO VIEIRA	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
71	258681	NARCIO SANTOS DE CARVALHO	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
72	322881	RENATO AMERICO DE ARAUJO FILHO	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
73	970832	RITA DE CASSIA MOTTA F CARVALHO	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
74	413000628	RODNEI RIBEIRO DA CONCEICAO	PII	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
75	413001979	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA	TAE	2013/2015	ART. 18 INC. I alinea "a"
76	413000745	RIAN LIMA VIDAL	TAE	2013/2015	ART. 18 Inc. I alinea "a" e ART. 23 Inc. II

Art. 3º - O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 4º – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0608, de 06 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG., de 02 de junho de 2016, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	INTERSTICIO	CLASSE	PROCESSO	A PARTIR DE:
1	16001	TEREZINHA GONCALVES DA SILVA	2008/2010	C	2013049983	14/08/2010
2	69231	ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA	2009/2011	C	2014003828	10/11/2011
3	181241	MARIA DO SOCORRO ROCHA	2009/2011	H	2014019809 apenso 2014006624 e 2013061796	10/11/2011
4	1003731	MIRIAM CORDEIRO BEZERRA	2008/2010	B	2013050847	30/01/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Secretária Interina da Educação, torna público que na PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0254, de 29 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.455, de 04 de março de 2016, pág. 08, na parte que concede Progressão Horizontal às servidoras Domingas de Jesus Melgaço e Juzeni Araújo dos Santos.

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
74	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA	III	D	21/08/2014
87	976241	JUZENI ARAUJO DOS SANTOS	II	D	16/02/2014

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
74	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA	III	D	17/05/2015
87	976241	JUZENI ARAUJO DOS SANTOS	II	D	21/06/2015

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0163 de 05 de Fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 956, de 24 de fevereiro de 2014, pág. 07, na parte que concede Progressão Horizontal à servidora Elcia do Socorro Oliveira.

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
26	258251	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	II	B	09/01/2014

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
26	258251	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	II	B	08/01/2012

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Secretária Interina da Educação, torna público que na PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0586 de 22 de Abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 748, de 25 de abril de 2013, pág. 17, na parte que concede Progressão Horizontal ao servidor Manoel Bomfin da Mota Barros.

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
58	1028541	MANOEL BOMFIN DA MOTA BARROS	II	E	09/02/2013

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
58	1028541	MANOEL BOMFIN DA MOTA BARROS	II	E	21/03/2014

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Secretária Interina da Educação, torna público que na PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1557 de 04 de Novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 880, de 05 de novembro de 2013, pág. 17, na parte que concede Progressão Horizontal à servidora Margarete Leber de Macedo.

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
05	1022331	MARGARETE LEBER DE MACEDO	IV	G	12/10/2013

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
05	1022331	MARGARETE LEBER DE MACEDO	IV	G	12/10/2015

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.482 de 13 de abril de 2016, pág.09.

Onde se lê:

CONTRATADA: PANIFICADORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME,

Leia-se:

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Palmas/TO, 06 de junho de 2016.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.482 de 13 de abril de 2016, pág.09.

Onde se lê:

Empresa: PANIFICADORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME,

Leia-se:

Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Palmas/TO, 06 de junho de 2016.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeninos do Cerrado, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.463 de 16 de março de 2016, pág.05:

Onde se lê:

Genivaldo Sousa Santos, com o valor total R\$ 2.212,00 (Dois mil e duzentos e doze reais),

Leia-se:

Genivaldo Sousa Santos, com o valor total de R\$ 2.212,90 (Dois mil e duzentos e doze reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 07 de junho de 2016.

Roseana Maria Uchoa Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 20160153300
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 3.692,20 (Três mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 20160153300.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010. 00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Laura Canhedo, inscrita no CPF nº 028.338.811-00 e portadora do RG nº 810.568 SSP/TO. FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 253.906.351-91, por meio de sua representante legal a Sr.ª Francisca Suzana de Araújo, inscrita no CPF nº 253.906.351-91 e portadora do RG nº 1.332.900 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 20160153300
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROTUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.407,50 (Cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 20160153300.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Laura Canhedo, inscrita no CPF nº 028.338.811-00 e portadora do RG nº 810.568 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROTUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 20160153300
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.371,33 (Cinco mil trezentos setenta e um reais e trinta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 20160153300.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Laura Canhedo, inscrita no CPF nº 028.338.811-00 e portadora do RG nº 810.568 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016026779
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.399,80 (Sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026779.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249-300 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PROCESSO Nº: 2016026779
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026779.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249-300 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016026779
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.194,00 (Quatro mil cento e noventa e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026779.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249-300 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2016

PROCESSO Nº: 2016033919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.225,30 (Hum mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82.461.797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2016

PROCESSO Nº: 2016033919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: R.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.289,40 (Sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa R.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2016

PROCESSO Nº: 2016033919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 18.963,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2016

PROCESSO Nº: 2016033919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 12.023,80 (Doze mil vinte e três reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Otoniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816.593 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 18.346,00 (Dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016032617, tendo como objeto a aquisição de mobiliários em geral.

Palmas/TO, 08 de junho de 2016.

Adriana Maria da Silva Azevedo Parente
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 019/2009 (*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
 AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
 AUTORIZATÁRIO(a): Clodoaldo Luiz Hoeckele.
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 806 Sul, Praça da ARSE-82, nesta Capital.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.
 BASE LEGAL: Processo nº 2009017142, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº835/2016 – PGM.
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016
 SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Clodoaldo Luiz Hoeckele – CPF: 097.597.558-74.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.514, de 1 de junho de 2016, pág. 14.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 023/2009 (*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
 AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
 AUTORIZATÁRIO(a): Maria Ribeiro Lima de Sousa.
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 502 Sul, Praça do Bosque dos Pioneiros, AA-SE-50, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20044008633, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Maria Ribeiro Lima de Sousa – CPF: 184.907.352-04.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.514, de 1 de junho de 2016, pág. 14.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 024/2010 (*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): George Hamilton de Miranda Costa.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 104 Norte, Av. JK, ACNE-01, Conj. 01, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 200944518, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e George Hamilton de Miranda Costa – CPF: 375.167.101-30.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.514, de 1 de junho de 2016, págs. 14 e 15.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 029/2014 (*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Silvan Marcos Portilho.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 106 Norte, Av. JK, ACSV-NE 12, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20044008449, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Silvan Marcos Portilho – CPF: 799.263.041-68.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.514, de 1 de junho de 2016, pág. 15.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 120/2007 (*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Cícero Leite

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 104 Norte, Avenida JK ACNE 01, Conjunto 01, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20022028986, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Cícero Leite – CPF: 644.839.081-20.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.514, de 1 de junho de 2016, pág. 15.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 023/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a portaria nº 015/2016 de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.483 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º- Designar a servidora Sirvana Aparecida Merile Pereira – Matrícula 254821 como Titular e o servidor Marcos Rayone da Silva Bandeira – Matrícula 413019383, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016003475	M. J. R. DOS SANTOS EIRELE – ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, frutas e verduras) para atender o Projeto Lua Feliz.
2016003475	W.V.B VARGAS – ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, frutas e verduras) para atender o Projeto Lua Feliz.

Art. 3º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

Virgínia de Moura Fragoso
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Interina

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2016/FCP

A Prefeitura do Município de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas, em consonância com as atribuições que lhe confere a Lei Complementar 137/2007, combinado com o Decreto Municipal Nº 232/2007, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 31 de outubro de 2016, entre 09 horas e 12 horas, a ser realizada no Teatro Fernanda Montenegro, localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, a Quadra 302 Sul, Área Verde, Plano Diretor Sul, município de Palmas/TO. A audiência pública tem a finalidade de ouvir a população e os interessados na remodelação da Feira Cultural do Bosque, localizada na Praça do Bosque, Quadra 502 Sul, Área Verde, Plano Diretor Sul, município de Palmas/TO, proposta pela Fundação Cultural de Palmas.

Os estudos iniciais de alteração do formato da Feira do Bosque serão disponibilizados até o dia 01 de agosto de 2016 no site da Fundação Cultural de Palmas, no endereço <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural>, e no processo administrativo nº 2016017042, a disposição para consulta na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, a Quadra 302 Sul, Área Verde, Plano Diretor Sul, município de Palmas/TO.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

- A audiência pública permite a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no tema discutido;
- Os primeiros a manifestarem-se serão os representantes da Prefeitura Municipal de Palmas que exporão o Projeto Feira Cultural do Bosque e seus motivos. Após, será franqueada a palavra às autoridades públicas que se fizerem presentes do Governo do Estado e do Ministério Público;
- A coordenação da audiência pública será da Fundação Cultural de Palmas e seu corpo técnico;
- As inscrições para fala da sociedade em geral serão realizadas no local, com antecedência de 30 minutos do início da Audiência Pública, permitida novas solicitações de fala ao longo dos debates, obedecida a ordem cronológica de inscrição;

e. As inscrições poderão ser em nome próprio ou na qualidade de representante de entidade da sociedade civil, cuja comprovação de representação deverá ser apresentada no momento da inscrição;

f. Cada inscrição dará direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

g. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.

h. Fica vedada a entrada no recinto de instrumentos acústicos, faixas, cartazes, ou de quaisquer meios que atrapalhem a discussão ou desrespeitem de qualquer modo os presentes;

i. A Audiência Pública poderá ser interrompida e reiniciada em data a ser apurada no encerramento dos trabalhos do dia, para atender número excedente de inscritos que não puderem se manifestar no horário compreendido de realização da Audiência Pública;

j. A Ata da Audiência Pública deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em até 15 (quinze) dias;

k. Recursos a Ata da Audiência Pública poderão ser oferecidos em até 05 (cinco) dias, protocolados junto à Fundação Cultural de Palmas, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos.

O resultado da Audiência Pública será considerado para fins de implantação do Projeto Feira Cultural do Bosque, não criando qualquer vínculo de obrigatoriedade para execução dos resultados obtidos.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente de Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2016

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU - AMFETAQ

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem imóvel denominado Casa do Artesão, localizado na APM 11-A, do loteamento Taquaruçu, 1ª Etapa, situado neste município de Palmas/TO,... à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU – AMFETAQ.

FINALIDADE: Desenvolver projetos socioculturais no Distrito, comercializar produtos artesanais feitos por artesões da região, colaborar com o resgate, preservar e valorizar a cultura da e a arte tocantinense. A cessão do bem visa fomentar a atividade turística de Taquaruçu, potencializando toda economia do Distrito impactando diretamente em todo o trade turístico com os produtos e serviços desenvolvidos e oferecidos pelo CESSIONÁRIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 04 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 659/2016 – PGM, Lei nº 9.636 de 1998, o art. 18º a 21º, Simetricamente a Lei Orgânica do Município de Palmas estabelece no art. 5º no processo nº 2015001074 e Certidão de Uso e Ocupação do Solo - SEMDUS Nº 173/2016.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES

FEIRANTES DE TAQUARUÇU - AMFETAQ, CNPJ nº 17.206.856/0001-10, denominada Contratada, tem por seu representante legal a Sra. Juscelina de Araújo, portador do RG. 060.195 2ª Via SSP/TO e CPF 389.003.191-91.

complementar n.º 040/2015, resolução coema – to Nº 007/2005 e a Lei Federal n.º 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor: Geraldo Aparecido Moreira, CPF: 893.332.096-20, torna publico que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental, para atividade de nivelamento de terreno, localizada no Lote 07, localizada na Gleba Tiuba, 1ª Etapa, Lote 237, identificada como Chácara Bela Vista, Palmas – TO, o empreendimento se enquadra na Lei Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Engepolo Ar Condicionado Comercio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 09.037.279/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, com endereço na Quadra 1.112 Sul, Alameda 02, s/n (esquina com a Av. 115, bloco C, sala G, Plano Diretor Sul, CEP 77024-166, Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS